



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.798

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI nº 12.561 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 17.635.592.015,00 (dezessete bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinze reais), e fixa a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 166 e 167 da Constituição Estadual e dos dispositivos da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimentos das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social somam R\$ 17.142.931.453,00 (dezessete bilhões, cento e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nesta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 17.142.931.453,00 (dezessete bilhões, cento e quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), distribuída entre as Unidades Orçamentárias, na forma abaixo especificada:

I – Orçamento Fiscal, R\$ 11.783.961.971,00 (onze bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e um reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, R\$ 5.358.969.482,00 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizado em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo único. Nos termos do § 1º do art. 107 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, o Governador do Estado, quando se tratar de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacional ou estrangeira, com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento ou o tenham sido de forma insuficiente, fica autorizado a abrir os respectivos créditos suplementares, observando sempre, como limite, os valores efetivamente disponibilizados e a finalidade específica em que devam ser aplicados tais valores.

Art. 6º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes nesta Lei e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades,

bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 7º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos somam R\$ 492.660.562,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais), conforme especificadas no Quadro de Discriminação da Receita, anexo a esta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento é fixada em R\$ 492.660.562,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais), especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a esta Lei.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 8º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;

IV – operações de crédito autorizado em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os quadros orçamentários consolidados relacionados no art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 estão demonstrados nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Os Anexos desta Lei serão publicados em Suplemento deste Diário Oficial do Estado.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

No uso das atribuições que me conferem os arts. 65, § 1º, e 86, V, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 4.032/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.

Como justificativa do veto, utilizarei as razões que me foram apresentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e que constam nos relatórios técnicos da Diretoria de Executiva do Sistema Estadual de Planejamento (DIPLAN) e da Diretoria Executiva de Programação Estadual (DIPROR).

Objetivando facilitar a identificação do dispositivo vetado, a razão do veto mencionará o número da emenda. Assim sendo, fica vetada a alteração introduzida no PL nº 4.032/2022 pelas seguintes emendas:

1 - A Emenda de Apropriação nº 15 propõe recurso para “Realização de Mutirões de Consultas e Exames para a terceira idade, através da Associação de Assistência ao Idoso de Cuité Vó Filomena” e a Emenda de Apropriação nº 20 propõe recurso para “Aquisição de Veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacimba de Dentro”. O veto se impõe por erro técnico na definição do órgão destinatário do recurso, pois há incompatibilidade da Meta Específica das emendas e os objetivos do Fundo de Desenvolvimento do Estado, disciplinados na Lei nº 3.916/1977.

2 - A Emenda de Apropriação nº 25 propõe recurso para a “Aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da Secretaria de Educação, no município de Joca Claudino” e a Emenda de Apropriação nº 27 propõe recurso para a “Aquisição de

veículos para a Secretaria de Educação, no município de Uiraúna”. O veto se impõe por erro técnico na definição da Fonte/Destinação de Recurso para a emenda, pois a Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares - Fonte/Destinação de Recurso 1.500 não pode ser modificada para a Fonte/Destinação de Recurso 1.540 - Transferências do FUNDEB.

3 - A Emenda de Apropriação nº 29 propõe recurso para “Custeio das atividades da Associação Beneficente de Cajazeiras”. O veto se impõe por erro técnico na definição do Programa Orçamentário vinculado à Ação Orçamentária, pois foi indicado o Programa 5002 - Economia Sustentável e Competitiva, quando deveria ser indicado o Programa 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social.

4 - A Emenda de Apropriação nº 238 propõe recurso para “Implementação do projeto de atualização de equipamentos de tecnologia da informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba”. O veto se impõe por erro técnico na indicação da Função Orçamentária, pois foi informada a função 10 – Saúde e não a Função 03 – Essencial à Justiça, conforme orienta a Portaria MPOG nº 42/1999.

5 - A Emenda de Apropriação nº 263 propõe recurso para a ‘Construção do espaço da pessoa com Autismo no Estádio José Américo de Almeida Filho – Almeidão, por parte da Prefeitura Municipal de João Pessoa”. O veto se impõe por erro técnico quando destina recursos a Prefeitura de João Pessoa para efetuar construção em área de propriedade do Estado.

6 - A Emenda de Apropriação nº 514 propõe recurso para ‘Perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Bananeiras – PB”, a Emenda de Apropriação nº 515 propõe recurso para “Perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Pedro Régis – PB” e a Emenda de Apropriação nº 516 propõe recurso para “Perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Princesa Isabel – PB”. O veto se impõe por erro técnico na indicação da Função Orçamentária, pois foi informada a função 17 – Saneamento e não a Função 18 – Gestão Ambiental, conforme orienta a Portaria MPOG nº 42/1999.

7 – As Emendas de Meta de n.ºs 132, 133, 134, 135 e 154 devem ser vetadas por Ausência de Indicação de Meta Quantitativa.

Senhor Presidente, são estas as razões que me levaram a vetar as emendas acima mencionadas no projeto de Lei nº 4.032/2022, submetendo-as à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.401 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,
DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º O Orçamento Programa Anual do Estado, aprovado pela Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

Paragrafo único. Os Órgãos da Administração Indireta obedecerão, ressalvadas as exceções previstas em lei ou regulamento, as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º São instrumentos de execução orçamentária o Quadro Demonstrativo da Receita (QDR), o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e o Programa Anual de Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

§ 1º A programação de desembolso constante do CMD tomará por limite a projeção da receita corrente líquida deduzida das transferências voluntárias e deverá observar o disposto no §2º do art. 4º.

§ 2º No CMD, deverá constar a previsão de desembolso do Tesouro em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, Universidade Estadual da Paraíba e BPBREV, além das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos da Dívida, Custeio, Investimentos, Convênios e Programas de Governo das demais unidades orçamentárias do Estado.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda, disponibilizará via consulta "online" e "webservice", para a Controladoria Geral do Estado - CGE, dia cinco do mês seguinte ao que se referir, a Receita Definitiva Mensal do Tesouro Estadual e das Unidades da Administração Indireta que, em atenção a Portaria do Secretário de Estado da Fazenda, registrem, processem e controlem as receitas próprias por meio do citado sistema.

§ 4º As unidades orçamentárias registrarão, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), as receitas de arrecadação própria e as decorrentes de Transferências Legais ou Voluntárias recebidas até o dia cinco do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 3º A gestão e monitoramento dos registros contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado, inclusive unidades da Administração Indireta, compete à Controladoria Geral do Estado e será realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAF.

§ 1º O disposto no caput não se aplica a Companhia Paraibana de Gás S/A (PB-GÁS) e a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) em relação aos registros pertinentes a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

§ 2º As pendências contábeis indicadas na MALHA CGE do SIAF, rotina de processamento eletrônico que verifica a integridade contábil dos procedimentos e registros levados a efeito no SIAF, devem ser saneadas no dia em que se verificar o bloqueio do órgão no SIAF.

CAPÍTULO II

Da Programação Financeira de Desembolso

Art. 4º Nos termos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Despesa do Estado será realizada em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso e no limite das disponibilidades financeiras, com o objetivo de:

- I - atender as prioridades da programação governamental fixadas na LDO;
- II - fixar, em quotas mensais de custeio, os recursos a serem repassados aos Órgãos da Administração Estadual;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa do Estado;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras dos programas de Governo;
- V - assegurar recursos para o atendimento do mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inclusive recursos vinculados ao FUNDEB, e as Transferências Constitucionais devidas aos Municípios;
- VI - garantir o repasse de recursos para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a Universidade Estadual da Paraíba;
- VII - garantir a execução das emendas individuais impositivas;
- VIII - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- IX - cumprir as Metas Fiscais fixadas na LDO;
- X - alcançar as Metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado firmado com a União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional e monitorado pela Controladoria Geral do Estado; e disciplinar a aplicação dos recursos de investimentos; e
- XI - disciplinar a aplicação de recursos de investimentos.

§ 1º As liberações de recursos financeiros para custeio a serem efetuadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, terão como limite os valores publicados no CMD, podendo ser revistos após o 1º quadrimestre do ano em curso, bem como para o ajuste de gastos mínimos em educação e saúde.

§ 2º Em conformidade com o princípio da prudência, do montante de recursos Ordinários (Fontes 500, 501, 540, 541, 542, 543, 752, 753, 759, 761), alocados nos Grupos de Despesas - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Excetudadas as Diárias), INVESTIMENTOS e INVERSÕES - dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo - administração direta e indireta -, são declarados indisponíveis, até o limite de 15% (quinze por cento) dos respectivos valores, por meio de contingenciamento, que serão efetivados automática e eletronicamente por meio de Reserva Orçamentária a ser processada pelo SIAF.

§ 3º Do valor alocado para as Despesas com Diárias do Poder Executivo - administração direta e indireta - fica contingenciado 20% (vinte por cento), que será efetivado automática e eletronicamente por meio de Reserva Orçamentária a ser processada pelo SIAF.

§ 4º Ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conjuntamente com o Secretário de Estado da Fazenda, competem autorizar o cancelamento parcial ou total das indisponibilidades definidas nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º A indisponibilidade fixada no § 2º deste artigo implica, inclusive, na impossibilidade de comprometer o montante contingenciado com vistas à contratação de obras, serviços e fornecimento de bens e mercadorias.

Art. 5º Não poderão ser assumidos compromissos de despesas, os quais, somados, superem o valor do limite anual de desembolso financeiro definido pela Secretaria de Estado da Fazenda, deduzido o valor contingenciado nos termos do § 1º deste artigo com as alterações determinadas de acordo com o § 4º do art. 4º deste Decreto.

§ 1º Os compromissos de despesas materializados sob a forma de contratos, convênios ou ajustes similares serão encaminhados "online" pelo Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado para prévio despacho do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Secretário de Estado da Fazenda, informando a existência de disponibilidades orçamentária e financeira, suficientes para o empenhamento e o pagamento dos compromissos correspondentes a gastos no exercício financeiro de 2023.



§ 2º A ausência do despacho conjunto a que se refere o parágrafo anterior impede o cadastro no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

§ 3º Aplica-se a exigência contida no § 1º deste artigo aos investimentos custeados com recursos originários de operações de crédito contratadas pelo Tesouro ou de aumento de capital com recursos do Estado, independente da unidade licitante e/ou contratante.

§ 4º Para os fins deste Decreto, entenda-se por compromissos de despesas o montante das despesas empenhadas, acrescidas dos saldos de Reservas Orçamentárias (RO) e da previsão de gastos em face de contratos ou convênios vigentes em 2022, cujas RO não tenham sido registradas no SIAF.

CAPÍTULO III

Do Processamento da Despesa

Art. 6º Os Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias do Estado não poderão empenhar despesas cuja movimentação seja da competência do Órgão/Unidade - Encargos Gerais do Estado/Recursos sob a Supervisão das Secretarias de Estado da Administração e da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá a Secretaria de Estado da Fazenda descentralizar em favor de unidade orçamentária constante do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social, créditos orçamentários para o processamento de Despesas de Exercício Anterior.

Art. 7º As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos e Amortização da Dívida constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo ser empenhadas em estrita obediência ao regime de competência, inclusive quanto às respectivas provisões legais e necessárias, na conformidade dos créditos orçamentários vinculados aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão, até o dia quinze de cada mês, informar, segundo o padrão estabelecido, à Secretaria de Estado da Administração, os dados e informações de suas respectivas folhas de pagamento, salvo disposição contrária expressa em portaria conjunta emitida pela Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior implicará no bloqueio das dotações orçamentárias vinculadas aos gastos com pessoal e encargos, independente da fonte de recurso que custeara a despesa.

§ 3º As contribuições patronais e as retenções de contribuição previdenciária devida a PBPREV devem ser a ela recolhidas mensalmente.

§ 4º A PBPREV informará à Controladoria Geral do Estado, até o dia dez do mês seguinte ao que se referir o montante das despesas com Inativos e Pensionistas por ela custeadas e as respectivas fontes de financiamento.

§ 5º A PBPREV, no prazo fixado no parágrafo anterior, informará a Controladoria Geral do Estado o montante de recursos recolhidos em favor dos Fundos instituídos pela Lei nº 9.939, de 29 de dezembro de 2012 e Lei nº 11.812, de 07 de dezembro de 2020, bem como, inscreverá em dívida a eventual diferença entre o valor devido e o efetivamente recolhido, informando tal inscrição a CGE, no mesmo prazo aqui fixado.

Art. 8º Os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia serão incluídos e processados no Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC, administrado pela Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em fluxos parametrizados.

§ 1º Os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive para registro de preços, ressalvadas as exceções dos parágrafos seguintes deste artigo, serão realizados por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

§ 2º A SEAD, no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional, é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, conforme disposições da norma específica, ressalvadas as exceções dos parágrafos § 4º e § 5º do caput deste artigo.

§ 3º Os procedimentos licitatórios para registro de preços realizados pela Central de Compras serão autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

§ 4º Os procedimentos licitatórios para execução de obras, serviços de engenharia e serviços comuns de engenharia, inclusive pelo Sistema de Registro de Preços, serão realizados conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, em rota específica no SEGC.

§ 5º A Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Secretaria de Estado da Educação - SEE são autorizadas a realizar os procedimentos licitatórios mediante registro de preços e gerenciar suas próprias atas para aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias, permitida excepcionalmente a adesão de entidade da administração indireta do poder executivo estadual que possua atividade finalística semelhante às da SES, e vedada a adesão dos demais órgãos ou entidades.

§ 6º Ressalvadas as exceções dos parágrafos anteriores deste artigo, os procedimentos de licitação, inclusive para os fins de Registro de Preços, poderão ser realizados no âmbito de outras unidades administrativas que não a Central de Compras, observado o disposto no caput deste artigo, conforme portaria e autorização da Secretaria de Estado da Administração.

§ 7º Os processos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) de valores inferiores aos que constam dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, não serão tramitados à Central de Compras, mas deverão ser processados no SEGC.

§ 8º Os processos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) cujos valores se enquadrem no limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 não serão incluídos e processados no SEGC.

§ 9º Os procedimentos para aquisição de bens ou contratação de serviços de que trata o caput deste artigo deverão observar as disposições e os parâmetros de pesquisa de preços previstos no Decreto Estadual nº 42.967/2022.

§ 10. A partir de 1º de abril de 2023, os órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional deverão instruir seus processos de aquisição de bens, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia com amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as normas que tratem de instrução processual.

§ 11. Os órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional deverão instruir seus processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, fundamentados na Lei nº 14.133/2021, com observância das disposições do Decreto Estadual nº 41.200/2021 e a Orientação Normativa Conjunta - PGE/SEAD/CGE nº 001/2021.

§ 12. A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, a Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, a Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA não realizarão os procedimentos de que tratam o Caput deste artigo por intermédio da Central de Compras, mas devem processá-los em rota específica no SEGC.

§ 13. Os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades serão tramitados à Controladoria Geral do Estado - CGE, via SEGC, para o cadastro e avaliação de conformidade, ressalvadas as dispensas e inexigibilidades (contratação direta) com valores iguais ou inferiores aos limites dos incisos I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, e outras hipóteses definidas em norma específica deste órgão.

§ 14. As despesas custeadas com recursos de organismos internacionais multilaterais, que possuam sistemática de procedimento diverso dos definidos nas Leis nºs 8.666/1993 e 14.133/2021, continuarão a ser processadas pelas comissões especiais de licitação constituídas com tais finalidades, e os procedimentos devem ser cadastrados após sua finalização no Sistema Eletrônico Gestor de Compras do Estado e tramitados à CGE.

§ 15. Os atos de autorização da fase preparatória e de contratação referentes aos procedimentos licitatórios específicos demandados pelos órgãos à Central de Compras serão de responsabilidade do dirigente/ordenador de despesa do órgão ou entidade demandante.

§ 16. Os valores limites que tratam os incisos I e II, do art. 75 e § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, são os valores atualizados constantes do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 9º As despesas com obras e serviços de engenharia, vinculadas a créditos orçamentários de unidades da Administração Direta do Poder Executivo, relacionados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), terão seus procedimentos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade de Licitação, contratação, execução e fiscalização realizadas no âmbito da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, excetuadas obras e serviços de engenharia que, por conta de suas peculiaridades, devam ser realizadas pelos órgãos mencionados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 39.444, de 16 de setembro de 2019.

§ 1º Os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia, com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), poderão ser realizados no âmbito de outros órgãos estaduais que não a SUPLAN, a juízo do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, mediante solicitação do órgão de origem, devidamente motivada e justificada, observada a obrigatoriedade de tramitação tanto do processo de licitação no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, quanta do contrato no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

§ 2º As obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser processadas em todas as suas fases, inclusive de licitação, dispensa ou de inexigibilidade, pela unidade a que se vincularem os créditos orçamentários, observadas as ressalvas contidas no Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, sem prejuízo do registro e tramitação de tais procedimentos por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras.

§ 3º As despesas com obras e serviços de engenharia, cujos créditos orçamentários são vinculados a operações de crédito ou a recursos transferidos por instituições multilaterais de fomento ao desenvolvimento, serão processadas em conformidade com os procedimentos e regras estabelecidos nos respectivos instrumentos reguladores da aplicação de tais recursos, sem prejuízo do cadastramento após sua finalização no Sistema Eletrônico Gestor de Compras.

§ 4º Todas as obras e serviços de engenharia, executadas por órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo devem ser cadastradas e, ao menos, mensalmente atualizadas, no Sistema Integrado de Gestão de Obras - SIGO gerido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º A ausência do cadastro ou a falta de atualização dos dados relativos as obras e aos serviços de engenharia de que trata o parágrafo anterior impedem o processamento regular das despesas correspondentes e motivam o bloqueio do contrato da obra ou do serviço de engenharia no SIAF.

Art. 10. As despesas com a realização de Concursos para provimento de cargos efetivos ou de Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal por excepcional interesse público só poderão ser executadas, liquidadas e pagas, mediante autorização expressa do Secretário de Estado da Administração, em consonância com o orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR.

§ 1º As unidades orçamentárias e administrativas só deverão realizar treinamentos, capacitações, cursos e aperfeiçoamentos, mediante observação da Programação Anual de Treinamento - PAT da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, observando os recursos alocados por fonte e a fixação do cronograma específico dos convênios ou acordos de cooperação técnica.

§ 2º Os órgãos de Capacitação do Poder Executivo, Escola de Administração Tributária - ESAT, Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP-PB, Academia da Polícia Militar, Centro de Ensino da Polícia Militar, Centro de Formação e Treinamento de Professores e Escola Penitenciária observarão, ainda, o disposto nos Decretos nºs 10.762, de 11 de julho de 1985, e 18.791, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 11. Na Administração Direta, todas as despesas com divulgação institucional correrão obrigatoriamente a conta da atividade - Divulgação dos Programas e Ações do Governo, alocada no Orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 1º Nos órgãos da Administração Indireta, as despesas a que se refere o caput deste artigo só deverão ser autorizadas após concordância previa e expressa da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 2º As licitações, dispensas ou inexigibilidades de Licitação para contratação de despesas relativas à divulgação das Ações dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo, inclusive definição, desenvolvimento, produção e divulgação de campanhas, serão previamente autorizadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 3º Nos órgãos da Administração Direta e Indireta, as despesas referentes a convênios que envolvam publicidade/propaganda, ficarão a cargo das respectivas unidades orçamentárias pactuantes e só deverão ser empenhadas após previa e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Art. 12. As despesas dos órgãos/unidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta, constantes dos Orçamentos Fiscal e/ou da Seguridade Social do Estado, com aquisição de passagens aéreas e diárias serão empenhadas, Liquidadas e pagas após autorização expressa do Comitê Gestor do Gasto Público, instituído pelo Decreto nº 40.547 de 17 de setembro de 2020.

§ 1º A concessão de diárias e passagens, para fins de participação de servidor ou titular de órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em qualquer evento fora do Estado, ficará condicionada a previa aprovação do Chefe de Gabinete do Governador, conforme estabelece o Decreto nº 39.674, de 07 de novembro de 2019.



§ 2º O processamento da despesa com aquisição de passagens deve seguir as orientações e instruções da Controladoria Geral do Estado.

Art. 13. As unidades orçamentárias, previamente a realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação, contratos, convênios, parcerias e respectivos aditivos, registrarão, no SIAF, reserva orçamentária em valor suficiente para a realização das despesas correspondentes até o final do exercício de 2023.

§ 1º A reserva orçamentária constitui elemento indispensável para o cadastro no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado, das licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação, contratos, convênios e parcerias, inclusive seus aditivos, quando modificarem o valor originalmente contratado ou conveniado.

§ 2º No caso de licitações para registro de preços, é dispensável a constituição da reserva orçamentária.

§ 3º Não se aplica a regra de constituição da reserva orçamentária a Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e a Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA em relação a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

§ 4º Até 17 de fevereiro do exercício em curso, as unidades vinculadas ao Poder Executivo que registrem suas operações no SIAF devem consignar, no referido sistema, as Reservas Orçamentárias relativas às despesas decorrentes de contratos firmados até 31/12/2022, vigentes em 2023, ou firmados até o mês de fevereiro de 2023 sem prévio registro de RO, informando a nova reserva orçamentária no Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado até o dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Art. 14. Nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro serão avaliados o desembolso financeiro ocorrido e os compromissos de despesas dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo com vistas à implementação dos necessários ajustes.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deverá tomar por base Relatório Resumido de Execução Orçamentária elaborado pela Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, bem como demonstrativos próprios da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 15. As despesas com serviços de Tecnologia da Informação custeadas com recursos do Tesouro Estadual, relacionadas aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão previamente avaliados pelo Conselho Superior de Informática e executadas, preferencialmente, por meio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), responsável pelo banco de dados do Estado e serviços Data Center, Sistemas de Informações, Serviços de Infraestrutura e Serviços de Rede, necessários a promover os meios operacionais no âmbito da Administração Direta, sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão seguir a orientação da Secretaria de Estado da Administração, segundo padrão do Estado, no qual os próprios órgãos arcam com suas despesas, contratando preferencialmente os serviços junto a CODATA.

§ 2º Os recursos de hardware, software, ativos de rede e comunicação que forem agregados a estrutura gerida pela CODATA para o fornecimento dos serviços corporativos, passam a fazer parte integrante da capacidade computacional do Data Center Governamental, impossibilitando assim o seu desmembramento.

§ 3º Portaria Conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da CODATA, disciplinarão o que se compreende como "Serviços de Tecnologia da informação" previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

Da Reprograma ao Orçamento

Art. 16. Respeitado o disposto nos arts. 5º e 9º da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, todos os procedimentos para abertura de créditos adicionais devem ser tramitados e processados "online" através do REPROR, módulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sítio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

§ 1º A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata o caput deste artigo e elaborará o Decreto necessário a abertura do crédito solicitado, observando a necessária compatibilidade com o Cronograma de Desembolso elaborado e acompanhado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender as necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos e subelementos de pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Se necessário, antes de efetivar a emissão de nota de empenho em razão de obrigação legal ou decorrente de bens/serviços, quando o credor for unidade vinculada aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a emissora do empenho solicitará a mudança da modalidade de aplicação de "90" para "91", e de "91" para "90", o que será efetivado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza de despesa, não constitui reprogramação orçamentária, mas, tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do REPROR, módulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sítio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

Art. 17. As dotações destinadas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais (elementos de despesas 01, 03, 11, 12, 13, 16 e 17) do Poder Executivo, programadas com recursos das fontes 500, 540, 541, 542 e 543, salvo justificativa validada pela Controladoria Geral do Estado, não poderão constituir fonte de compensação para abertura de créditos adicionais para as demais Despesas Correntes e de Capital.

Art. 18. Os créditos orçamentários destinados às despesas com Emendas Individuais Impositivas, não poderão constituir recurso compensatório para abertura de créditos adicionais, salvo prévia e específica autorização legislativa, conforme disposto no artigo 36 da Lei nº 12.371/2022 - LDO 2022/2023.

Art. 19. Os Órgãos da Administração Indireta deverão incorporar as suas Receitas os recursos que financiam créditos adicionais, abertos no exercício, decorrentes de convênios intergovernamentais, excesso de arrecadação e operações de crédito.

Parágrafo único. As fontes de recursos dos créditos adicionais abertos decorrentes da anulação parcial ou total de dotação, bem como do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, não serão objeto de incorporação às Receitas.

Art. 20. As solicitações de créditos adicionais só poderão ser encaminhadas a partir de 1º de abril do exercício financeiro de 2023, exceto quando se tratar do superavit finance-

ro, do excesso de arrecadação e de recursos colocados à disposição do Estado e de casos especiais devidamente justificados pelo órgão interessado e aprovados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo se estenderá até 07 de dezembro de 2023.

§ 2º Após o prazo estabelecido no parágrafo acima, o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG poderá, excepcionalmente, autorizar novos pedidos de abertura de crédito adicionais, desde que, justificados por razões de ordem supervenientes pelos órgãos interessados.

§ 3º Recebido o pedido de abertura de crédito adicional, através do REPROR, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, após análise, deverá providenciar a elaboração do Decreto, encaminhar para a anuência da Secretaria de Estado da Fazenda e posterior providências visando sua publicação.

Art. 21. Nos termos da Emenda Constitucional nº 93/2016, são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, 30% (trinta por cento) das receitas do Estado relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes

§ 1º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre Entes da Federação com destinação especificada em lei; e

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º A desvinculação de receitas será operacionalizada pelo órgão originalmente detentor do recurso, por meio da contabilização de 30% da receita arrecadada através do lançamento no SIAF de Guia de Lançamento - GL na Fonte/Destinação de Recursos específica - Desvinculação de Recursos - EC 93/2016, com consequente recolhimento ao Tesouro Estadual da parte da receita desvinculada por meio da emissão no SIAF de Movimentação de Recursos - MR.

§ 3º Caberá a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão providenciar a abertura de crédito adicional para alocação do recurso oriundo da desvinculação ao órgão que fará uso do mesmo, bem como a devida anulação do crédito orçamentário do órgão repassador do recurso no montante desvinculado.

Art. 22. Em cumprimento ao § 5º do art. 36, da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022 - LDO 2022/2023, as Secretarias de Estado responsáveis pela execução das Emendas Impositivas, deverão manter, em forma de banco de dados, a relação das emendas, indicando a fase de execução na qual cada uma se encontra.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG providenciará a identificação das Emendas Impositivas no SIAF através de cadastro de Reserva Orçamentária - RO, onde especifica número da respectiva emenda e nome do parlamentar autor da propositura.

§ 2º Os órgãos beneficiados com as Emendas deverão, para execução das respectivas despesas, indicar na solicitação da Fixação de Recurso - FR a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ que se trata de Emenda Individual Impositiva, para que a SEFAZ proceda a emissão de FR com finalidade específica para possibilitar o controle e transparência da execução.

§ 3º As emendas serão operacionalizadas pelos órgãos detentores do recurso, que indicará, no momento da emissão das Notas de Empenho - NE, a Reserva Orçamentária - RO referente a Emenda Individual Impositiva objeto da execução da despesa.

§ 4º A Controladoria Geral do Estado - CGE disponibilizará para consulta pública no portal da transparência do Governo do Estado, resumo da execução orçamentária das despesas decorrentes das emendas parlamentares impositivas.

CAPÍTULO V

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 23. A execução descentralizada de Programas de Trabalho, a cargo de órgãos e entidades da Administração Pública que envolva transferência ou não de recursos financeiros do Governo Federal ou Estadual, será feita de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549, de 17 de setembro de 2020, observada a orientação técnica emitida pela Controladoria Geral do Estado e Parecer Referencial nº 0001/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO VI

Da Execução Orçamentária das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos

Art. 24. O orçamento das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e dos Fundos constantes no Orçamento Fiscal do Estado, relativo à despesa programada, com seus recursos próprios, será executado, conforme as normas aqui estabelecidas, sem prejuízo da observância das regras específicas de administração desses recursos.

Parágrafo único. As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista que estão inseridas exclusivamente no Orçamento de Investimentos aplicação seus recursos próprios com observância exclusiva das regras específicas para a aplicação de tais recursos, respeitadas as disposições contidas no art. 1º deste Decreto.

CAPÍTULO VII

Do Fundo de Desenvolvimento do Estado

Art. 25. Os recursos programados na unidade orçamentária "Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE" serão executados através de convênios, acordos, ajustes ou similares firmados em obediência à Instrução Normativa nº 01, de 28 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 1993, baixada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549 de 17 de setembro de 2020, ressaltando que, nas omissões, deve prevalecer o disposto no referido decreto.

CAPÍTULO VIII

Do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba

Art. 26. Os créditos orçamentários vinculados a fonte de recurso 761 - Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba (FUNCEP) só poderão ser utilizados após prévia e expressa anuência do Conselho Gestor do FUNCEP, que deliberará sobre o objeto e os recursos a serem aplicados.

§ 1º Os órgãos/unidades orçamentárias, com créditos orçamentários vinculados a Fonte 761 (recursos do FUNCEP), deverão apresentar ao Conselho Gestor do FUNCEP os projetos a serem executados, nos termos do art. 9º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 2º Os pedidos de fixação de recursos da Fonte 761 (recursos do FUNCEP), para execução dos projetos aprovados no âmbito do Conselho Gestor do FUNCEP, deverão ser encaminhados a Secretaria de Estado da Fazenda, a quem compete a autorização, nos termos do art. 10 do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 3º Será de responsabilidade dos gestores dos órgãos detentores de crédito orçamentário vinculado a fonte 761 (recursos do FUNCEP) a respectiva prestação de contas anuais dos recursos utilizados aos órgãos de controle, observando os prazos estabelecidos na legislação vigente.

§ 4º Compete a Controladoria Geral do Estado elaborar e publicar os demonstrativos contábeis e financeiros do FUNCEP/PB.

CAPÍTULO IX

Dos Convênios

Art. 27. Os recursos oriundos de convênios aplicados no mercado financeiro deverão ser revertidos no objeto de sua finalidade, resguardada a mesma fonte de recursos, conforme dispõem os §§ 4º e 5º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Pendências em prestações de contas de convênios federais poderão resultar, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, no bloqueio do órgão conveniente/executor junto ao SIAF, que após o saneamento das respectivas contestações, terá suas operações normalizadas no âmbito do sistema.

CAPÍTULO X

Do Suprimento de Fundos

Art. 28. Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidas, pelo regime de suprimento de fundos ou de adiantamento, sujeitos a prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 14, 15, 30, 33, 35, 36 e 39 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Cada adiantamento concedido não poderá exceder R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

§ 2º Em casos especiais, devidamente justificado pelo ordenador da despesa, poderá:

I - despesa com equipamentos e material permanente ser atendida pelo regime de suprimento de fundos, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para utilização; e

II - ultrapassar o limite de valor estabelecido no § 1º do caput deste artigo.

§ 3º Portaria conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar o valor limite estabelecido no § 1º deste, observado os limites de dispensa de licitação definidos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 29. Os saldos de suprimento de fundos não utilizados no período previsto retornarão a conta de origem, mediante Guia de Depósito - GD.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, havendo saldo pertencente ao exercício anterior, será ele recolhido e apropriado como receita do exercício.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 30. Neste exercício financeiro, valerão para o processamento da despesa os seguintes prazos limites:

I - empenhamento, até o dia 07 de dezembro de 2023;

II - liquidação, até o dia 15 de dezembro de 2023; e

III - pagamento, até o dia 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. As despesas obrigatórias de caráter continuado, não se aplicam os prazos previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

Art. 31. A movimentação de recursos financeiros entre contas bancárias da Administração Estadual deve ser processada mediante registro e emissão do correspondente documento de "MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - MR" no SIAF.

Parágrafo único. Será tida como irregular a Movimentação financeira sem registro da correspondente MR no SIAF.

Art. 32. Em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 8.694, de 17 de novembro de 2008, as entidades da Administração Indireta do Estado deverão transferir para o Tesouro Estadual, até o dia 17 de fevereiro de 2023, os recursos financeiros decorrentes de superávit financeiro apurados nos respectivos Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação constante do caput deste artigo implicará no bloqueio do órgão no âmbito do SIAF por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 33. A ausência de comprovação de regularidade, nos termos do Decreto nº 32.643, de 07 de dezembro de 2011, a constatação de pendências contábeis no SIAF, e o não atendimento das recomendações de auditoria classificadas como de exposição ao risco de muito alto e alto, dentro dos prazos acordados, resultam no bloqueio do órgão junto ao SIAF, que será normalizado após o saneamento da respectiva pendência junto a Controladoria Geral do Estado.

Art. 34. A Controladoria Geral do Estado poderá bloquear as Notas de Empenho por até dois dias úteis para realizar o monitoramento do processo de liquidação, comunicando tempestivamente aos gestores, quando necessário, as não conformidades que tenham sido detectadas, para que sejam providenciadas as correções devidas antes do pagamento.

Art. 35. Quando numa mesma unidade gestora existir mais de uma unidade orçamentária ou Ação - atividade ou projeto - que possa ser executada de forma descentralizada, Portaria do Titular da Unidade Gestora deverá designar a autoridade que ordenará as despesas que serão processadas via SIAF de modo descentralizado na mesma unidade.

Parágrafo único. Ao processamento de despesas de que trata o caput deste artigo aplicam-se todas as disposições disciplinadas neste Decreto.

Art. 36. Fica expressamente proibida a realização de Movimentação Financeira através do SIAF, nos dias em que não houver expediente bancário aberto ao público, bem como a utilização da modalidade PIX (Sistema de Pagamentos instantâneos) para pagamentos.

Art. 37. Os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Administração, da Comunicação Institucional, o Secretário Chefe da Casa Civil, o Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado e o Presidente do Comitê Gestor do Gasto Público, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 38. Fica estabelecido o dia 10 de janeiro de 2024 como data limite para que os gestores dos órgãos da administração indireta encaminhem para a Controladoria Geral do Estado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023.

Parágrafo único. Os gestores só poderão conceder férias nos meses de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024 aos servidores responsáveis pelos departamentos financeiros e de contabilidade, após sanada todas as pendências financeiras e contábeis necessários para o encerramento do exercício de 2023.

Art. 39. Ficam convalidados os atos praticados no âmbito do SIAF a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

Ato Governamental nº 0368

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CAP QOC FABIO DE MEDEIROS MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - CABEDELLO - 6ª CIPM, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CAP QOC ITALO VEND RYES BENICIO SILVA SA**, nomeado para o cargo de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - CABEDELLO - 6ª CIPM, através do AG 0057, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2023.

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CAP QOC PM WHESLEY ARAUJO DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - JUAZEIRINHO - 8ª CIPM, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CAP QOC PM WHESLEY ARAUJO DE AMORIM**, nomeado para o cargo de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - JUAZEIRINHO - 8ª CIPM, através do AG 2238, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CAP QOC ITALO VEND RYES BENICIO SILVA SA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA - 1º EOTAM - JOAO PESSOA, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CAP QOC FABIO DE MEDEIROS MOREIRA**, matrícula nº 5214858, do cargo em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, Símbolo CSP-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCO SAVIO GOMES ALVES**, nomeado para o cargo de SUPERVISOR DA NONA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 328, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2023.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
HILMARIA XAVIER SILVA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
WALESKA GABINIO DE ARAUJO	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 0376

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RAILZA SAMARA VIEIRA SOARES	1820249	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ROBERTA MARIA PEREIRA RODRIGUES	1820257	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
MARCOS MONTEIRO SENA	1819968	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CYNTHIA MARILIA SILVA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0378

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DIMAS CICERO MARTINS DE FRANCA** matrícula nº 1907352, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0379

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAGNER SOARES SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0380

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a exoneração de **LIDIANE COSTA BARROS**, exonerado do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, através do AG 0198, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2023.

Ato Governamental nº 0381

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAGNER SOARES SILVA**, matrícula nº 1915053, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0382

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LILIANE ABRANTES DE SENA**, matrícula nº 1803239, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA SEXTA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DAVY ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1900927,

do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CEL PM QOC PABLO NASCIMENTO DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **DIOGO JOSE CARVALHO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **AUSTICLINEO VIEIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIO NEVES ROSSET**, matrícula nº 1877356, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **FLAVIO NEVES ROSSET** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0389

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANO TENORIO RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0390

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0391

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO**, matrícula nº 1815776, do cargo em comissão de DIRETOR DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0392

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILDSON DA SILVA FLORIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0393

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL CABRAL ROCHA**, matrícula nº 1835114, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 10 CIDSNE/SE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar do dia 07 de fevereiro de 2023, Anselmo Guedes de Castilho, CPF nº 619.266.044-15, para exercer o cargo de Subsecretário de Programa, da Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo - Consórcio Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 054/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06 /02/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/00669	IANNE HIGINO CARNEIRO	523.392-5	084/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01989	DJALMIR GOMES DOS SANTOS	176.011-4	0192/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02174	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO	169.356-5	0242/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00693	JOSE CARLOS DE ASSIS SILVA	528.165-2	106/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00577	JOSEPH ALVES DE LUCENA	522.927-8	0091/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00631	JOSEPH ALVES DE LUCENA	522.927-8	0092/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00871	JOSILDA HERMINIO RAMALHO	187.447-1	0101/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00423	JULLYANNE ROCHA SAO PEDRO	168.455-8	0078/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00478	MANOEL LOPES E SILVA NETO	154.872-7	0088/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00498	MARCIO CLEIDE TAVARES JOSIAS	155.675-4	0079/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02404	POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA	187.627-9	0254/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00961	ROSEANE VENANCIO QUIRINO	180.198-8	0100/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 057/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
22034664-0	ADLANY LETICIA TEMOTEIO VIEIRA DE FREITAS	1730665	173/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00811	ARGENTINA DE MEDEIROS MACEDO	1675397	0207/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00047	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	1551167	155/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
22035425-1	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	1587072	161/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00283	EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES	1729110	156/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00945	ISABELLA MAGNA PAREDES OLIVEIRA	1888447	0168/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00281	JAILSON ALVES DAS NEVES	1574612	0206/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 060/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:08/02/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/0247-3	PEDRO MIGUEL MELO DE ALMEIDA	167.408-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
2023/0185-1	MIRIAM GOMES DA SILVA M. DE OLIVEIRA	131.289-8	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
2023/0154-8	ADAUTO FERREIRA NETO	144.683-5	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
2023/0168-9	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	132.095-5	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
2023/0187-6	LIGIA MARQUES DA SILVA	129.507-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 016/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º,§ 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/02168	EDUARDO MADRUGA COELHO	177.290-2	SEJEL	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2023/02546	ADRIANO FELIX DOS SANTOS	8.03657-0	UEPB	Instituto de Medicina Legal – IML.

RESENHA Nº 017/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA : 08/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22023807-2	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	179.180-0	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda.

RESENHA Nº 018/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz retornar ao respectivo órgão de origem, o seguinte servidor:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/02551	133.226-1	MAURICIO ASSIS GOMES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


CARLOS TIBÉRIO LINS FILHO SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 08-02-2023
Resenha nº : 055/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22033537-1	1655981	FABIANA CARLA GOMES BARBOSA	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 308/2022 – GS

João Pessoa, 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH//PSS/CREAS/2019 e vacância, **em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

PÓLO	ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL(R\$)	FUNÇÃO
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	003/2022	010/2021	DENIZ THAMIRIS DE SOUZA SILVA	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADA
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	004/2022	107/2020	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	31/12/2023	1.600,00	ASSISTENTE SOCIAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	004/2022	106/2021	CÍCERO RIBEIRO CÂNDIDO	31/12/2023	1.600,00	PSICÓLOGO
SANTACECÍLIA	004/2022	038/2020	ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO	31/12/2023	2.000,00	COORDENADORA
MANAIRA	004/2022	075/2020	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/12/2023	1.600,00	EDUCADORA SOCIAL
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	004/2022	140/2020	IVSON LOYMARK GOMES DE ARAUJO	31/12/2023	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MOTORISTA

REMIGIO	001/2022	127/2022	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA	31/12/2023	1.600,00	EDUCADORA SOCIAL
ASSUNÇÃO	003/2022	008/2021	KARLA ROSÂNGELA FELINTO DE ARAÚJO	31/12/2023	1.600,00	EDUCADORA SOCIAL
RIACHO DOS CAVALOS	004/2022	031/2020	IRIS LÂNNYA WANDERLEY MAIA	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADA
REMÍGIO	001/2022	128/2022	PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO VITAL	31/12/2023	1.600,00	PSICÓLOGA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DO DOE 31/12/2022.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº001/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CEDCA/PB BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB nos termos da Resolução nº 14/2022/CEDCA/PB que criou a Comissão Eleitoral e no uso das suas atribuições previstas na lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA), bem como na Lei Estadual nº 7.273/2002 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Estado da Paraíba, torna pública a Retificação em razão da alteração do Cronograma do edital nº001/2022, que dispõe sobre a convocação das eleições do CEDCA/PB biênio 2023/2025 publicada no diário oficial do estado em 30 de dezembro de 2022, nos seguintes termos;

Onde se lê

DATA	ETAPAS
02 a 31/01/2023	Inscrições para organizações candidatas e/ou eleitoras
01 a 03/02/2023	Análise das inscrições
06/02/2023	Publicação da Homologação
07 e 08/02/2023	Prazo para recurso
09 e 10/02/2023	Análise dos recursos
13/02/2023	Publicação Final da Homologação
27/02/2023	Assembleia de Eleição

Leia-se

DATA	ETAPAS
02 a 31/01/2023	Inscrições para organizações candidatas e/ou eleitoras
01 a 03/02/2023	Análise das inscrições
09/02/2023	Publicação da Homologação
10 e 13/02/2023	Prazo para recurso
14 e 15/02/2023	Análise dos recursos
16/02/2023	Publicação Final da Homologação
27/02/2023	Assembleia de Eleição

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
06 de fevereiro de 2023.

Jamil José Camilo Riche Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHE NETO
Presidente do CEDCA/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 062/ GS João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, KEYLLA GARCIA DE SOUSA, Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária, matrícula nº 187.937-5, para GESTORA DOS CONTRATOS da Subgerência de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 063/ GS João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO, prestador de serviço, matrícula nº 914.665-2, JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, prestador de serviço, matrícula nº 946.107-8, MARIA LUIZA PERRUCI FELICIANO MENEZES, prestador de serviço, matrícula nº 917.779-5, JOSE ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA, prestador de serviço, matrícula nº 945.125-1 e, JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR, prestador de serviço, matrícula nº 946.232-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DA SES.
Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 065/ GS João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 070223537.

Matrícula	Servidor	Cargo
179.282-2	JOÃO BATISTA ARAUJO CIPRIANO	TECNICO administrativo

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 080/2023 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

01	xxx.403.094-xx	ARTHUR DA SILVA FARIAS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
02	xxx.008.684-xx	RICARDO CARTAXO FILHO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
03	xxx.005.874-xx	EDUARDO PACHU RAIA DOS SANTOS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
04	xxx.392.084-xx	LEANDRO TORRES ANDRADE DA NÓBREGA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
05	xxx.109.623-xx	THALES PORTELA BARBOSA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
06	xxx.412.154-xx	ARTHUR DE ANDRADE SALES	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE

Jhony Wesley Bezerra Costa
JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº. 01 /2023. João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora VIVIANY DE AQUINO FÉLIX, Matrícula nº 175.878-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, possuidora de relevante experiência em trabalhos na administração pública, como responsável, de forma permanente, contínua e excedente ao cargo que ocupa, pelas atividades especiais, abaixo elencadas, no âmbito da Direção Superior, essenciais e indispensáveis ao funcionamento da SEAFDS:

- I. prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário Executivo no exercício de suas atribuições;
 - II. fornecer relatórios e informações gerenciais para subsidiar a Direção Superior na tomada de decisões estratégicas e formulação de suas políticas;
 - III. promover o gerenciamento das demandas administrativas necessárias ao funcionamento do Gabinete do Secretário Executivo;
 - IV. dispor de base informacional atualizada e integrada com áreas de permanente intercâmbio, para atender expedientes da Secretaria;
 - V. apoiar e facilitar o processo de comunicação institucional nos níveis interno e externo;
 - VI. organizar e controlar despachos com o Secretário Executivo, bem como a execução das decisões e determinações superiores, junto às demais unidades da Secretaria;
 - VII. realizar a gestão de processos, documentos e demais expedientes do Gabinete do Secretário Executivo, observados os prazos e normas vigentes;
 - IX garantir, junto aos setores da Secretaria e de outros Órgãos do Governo, o atendimento à expedientes do Gabinete do Secretário Executivo e a outras demandas institucionais;
 - X. adotar as providências necessárias quanto à organização de audiências, reuniões e eventos no âmbito do Gabinete do Secretário Executivo;
 - XI. assistir o Secretario Executivo em processos de tomada de decisões, bem como na sua participação e representação em reuniões de deliberação coletiva;
 - XII. propor à Direção Superior soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade para alcance de metas;
 - XIII. desenvolver outras atividades correlatas.
- Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Antonio Ribeiro
ANTONIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Portaria Nº 0007/2023 João Pessoa, 31 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE exonerar, IONALDO MACÊDO DA COSTA, do cargo de Instrutor



Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2023 **João Pessoa, 31 de janeiro de 2023**

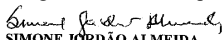
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE exonerar, **VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR** do Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAA 202, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 0009/2023 **João Pessoa, 31 de janeiro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE nomear, **VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR**, para o cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG - 1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0010/2023 **João Pessoa, 31 de janeiro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE nomear, **RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA** para o Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAA 202, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 045/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 007/2023-SUPLAN,
RESOLVE:
DESIGNAR, **RODOLFO QUEIROZ DA SILVA**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Luiz Gonzaga Burity, em Ingá/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 007/2023-SUPLAN
RESOLVE:
DESIGNAR, **LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.478-0, CPF 030316204-02, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção e Ampliação(Construção do Ginásio Bom de Bola) na Escola E.E.F.M. José Gomes Alves, em Patos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 007/2023/SUPLAN
RESOLVE:
DESIGNAR, **MARIAALICE BALBINO MEDEIROS**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.727-4, CPF 706.168.994-32, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.C.T.I, José Lins do Rego, em Pilar/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com o Ato nº 007/2023-SUPLAN,
RESOLVE:
DESIGNAR, **OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção e Ampliação da Escola Cidadã Integral Técnica José Rocha Sobrinho, em Bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 007/2023-SUPLAN,
RESOLVE:
DESIGNAR, **ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Restauração do sobrado Santos Coelho-Casarão dos Azulejos, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 52/2023/GS **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN; Eng.º **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico e o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestores do Contrato de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BATALHÕES DE BUSCA E SALVAMENTO E AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/04213**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizara pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º- Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 53/2023/GS **João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN; Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestores do Contrato de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DOS CIRETRANS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE PICUÍ E SOUSA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/03229**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizara pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

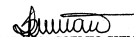
Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º- Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



ATO N° 08/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Construção do Centro de Equoterapia da PMPB, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços n° 68/2022 – Processo n° SUP-PRC-2022/03779**.

Art. 2º – Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo o respectivo engenheiro apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

ATO N° 09/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. João Silveira Guimarães, em São Bento/PB, objeto da **Concorrência n° 38/2022 – Processo n° SUP-PRC-2022/02936**.

II – Gerência Setorial para a obra de Construção da Nova Sede do 8º Batalhão da Polícia Militar, em Itabaiana/PB, objeto da **Tomada de Preços n° 73/2022 – Processo n° SUP-PRC-2022/04145**.

III – Gerência Setorial para a obra de Construção da Estação da Cidadania (Esporte), em Campina Grande/PB, objeto da **Tomada de Preços n° 77/2022 – Processo n° SUP-PRC-2022/04406**.

IV – Gerência Setorial para a obra de Revitalização da Orla de Miramar, no município de Cabedelo/PB, objeto da **Tomada de Preços n° 78/2022 – Processo n° SUP-PRC-2022/04390**.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 007/2023/DG/AGEVISA

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2023.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE EXONERAR, Josinaldo Batista da Silva, do cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-05.

PORTARIA N.º 008/2023/DG/AGEVISA

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2023.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE NOMEAR, Antônio Soares de Sousa, no cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-05.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 048/2023/DS

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE ALBINO DE PAULA NETO**, matrícula **3800-8**, para integrar, como membro, a Comissão constituída por meio da Portaria nº 299/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26/08/2022.

Art. 2º - Desincumbir o servidor **RAFAEL SILVA DE BRITO**, matrícula **2292-6**, do encargo de membro da Comissão constituída por meio da Portaria nº 299/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº022/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a Notícia Fato nº046.2022.002477, a qual relata supostas agressões à socioeducandos cometidas por agentes socioeducativos, no Centro Educacional do Adolescente – CEA/Sousa;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo, junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em toda sua extensão os fatos a fim de averiguar se houve ação ou omissão da diretoria e da equipe de plantão da unidade que caracterizem irregularidade praticada por servidor no exercício da função.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.



FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 008/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Republicação por incorreção da publicação do dia 01 de fevereiro de 2023”

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO, matrícula nº 901.028-9, TIAGO DE LUNA IENO, matrícula nº 900.991-4, GILDIMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 900.868-3, DANIELA DE QUEIROZ FERNANDES FARIAS, matrícula nº 900.939-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para *adequação/alteração do Regimento Interno da CEHAP*.

Art. 2º A Comissão realizará análise da proposta de alteração/adequação do Regimento Interno, a qual deverá ser realizada até dia 31/05/2023 podendo ser prorrogada justificadamente, devendo em seguida serem apresentadas as considerações apuradas pela Comissão, para posterior aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 002/2023
ERRATA (*) –

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(*) Retificação da Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 08/02/2023

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 005/2022 – DAF/GTI (IN FORMA SOFTWARE S/A) – Gestor: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.;

LEIA-SE:

Contrato nº 001/2023 – DAF/GTI (IN FORMA SOFTWARE S/A) – Gestor: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.;

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 108/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	6582-22	ANA LUCIA DINIZ NUNES	054.722-1
02	0085-23	ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA	089.396-0
03	8617-22	CREUZA ELIAS DA SILVA ARAUJO	115.310-2
04	8616-22	EROTILDES FRANCISCA DO NASCIMENTO	115.660-8
05	7855-22	LEDA CAVALCANTE UGULINO	068.701-4
06	8367-22	LUCIA DINIZ MARTINS	149.420-1
07	0494-23	LUCIA DE FÁTIMA SATYRO GOMES	115.473-7
08	7591-22	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	150.136-4
09	6543-22	MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA	115.120-7
10	8326-22	MARIA DO CARMO SOUZA PEREIRA	149.951-3
11	8635-22	MARIA DA SALETE MELO	064.475-7
12	0020-23	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	115.303-0
13	8847-22	MARIA IVANILDE COSTA RAMOS	115.278-5
14	8330-22	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ COSTA	115.385-4
15	8604-22	MARIA IEDA CAMPOS ROCHA	065.557-1
16	8226-22	MARLY MARQUES BARBOSA LIRA	115.313-7
17	7859-22	MARILEIDE ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	125.496-1
18	8331-22	QUITERIA DE FREITAS DIAS	115.384-6
19	9221-22	SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS	080.145-3

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 110/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	0095-23	ANALUSIA ARAUJO DINIZ	101.192-8
02	0576-23	AURA ANASTÁCIA DOS SANTOS	110.989-8
03	7122-22	CÉLIA DUARTE DE BRITO	073.961-8
03	0010-23	EDUARDO CAMPOS DA COSTA	500.914-6
04	7906-22	JOÃO AGRA BRANDÃO	006.060-7
05	0124-23	MARIA ELIANE SALES DE OLIVEIRA	073.617-1
06	0450-23	MARIA DAS GRAÇAS ELEUTÉRIO MOUZINHO	082.546-8
07	9547-22	MARIA SALETE LACERDA ALVES	084.050-5
08	0397-23	MERCIA RIBEIRO DA SILVA	136.873-7
09	8922-22	REJANE MARIA DE MEDEIROS ARAUJO	077.265-8
10	0080-23	VENANCIO TEODOSIO DOS SANTOS	511.662-7

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 114/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9523.22	ADELCIDIO PEREIRA	002.429.774-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9269.22	CARLOS ALBERTO MOREIRA COELHO	160.455.564-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9206.22	JOSEFA ROSEMAR DE OLIVEIRA	176.611.454-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8898.22	JOAO BATISTA MOREIRA	151.398.404-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8516.22	MONICA DE OLIVEIRA AMARANTE	147.901.494-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8987.22	ZULEIDE CARVALHO OLIVEIRA	132.773.244-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 112/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9584.22	MARIA ANGELITA EMILIANO DA COSTA	203.233.524-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

02	9379.22	PERPETUASOCORRO DE SOUSA	132.082.254-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	--------------------------	----------------	--

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 120/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9304.22	EUNICE MARIA GOMES MONTEIRO	143.080.104-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0686.23	JOSE ADALBERTO TARGINO ARAUJO	160.811.704-97	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9447.22	MIRIAM VIEIRA LEITAO	091.230.914-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	9835.22	REGINALDO VENANCIO	044.620.764-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 122/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9205.22	MARLI QUEIROZ DA ROCHA SILVA	622.832.274-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 124/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA N° 056/22**, apenas no que tange o **ITEM N° 07**.

	Processo	Requerente	Matricula
01	9004-22	CLEDINA VITÓRIA TOSCANO GALVÃO	090.867-3

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 126/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA N° 086/22**, apenas no que tange aos **ITENS N°s 09 e 13**.

	Processo	Requerente	Matricula
01	9773-22	MARIA JOSÉ APROPRIANO CALIXTO	115.659-4
02	9793-22	MARIA DAS MERCES DE ARAUJO FERREIRA COELHO	115.262-9

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PORTARIA N° 001/2023/GEPE João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Art. 1º Nos processos que tramitam sob o rito do Juizado Especial da Fazenda Pública, havendo intimação para comparecimento de audiência UNA e citação para apresentação da defesa em um mesmo ato judicial, deve o Procurador para quem foi distribuída a nota, na hipótese de choque de audiência de outro processo, solicitar a redistribuição à GEPE exclusivamente do ato da audiência, devendo protocolar a defesa no prazo legal.

§1º Na hipótese do *caput*, o servidor da GEPE deve cadastrar um novo expediente no Sistema Gestor de Processos (SGP) – ou sistema vigente à época – nominando-o de AUDIÊNCIA, com os dados do processo, data, hora e local ou link de acesso para distribuir, por sorteio, ao setor correspondente.

§2º Não deve haver exclusão da nota originalmente distribuída nem redistribuição da mesma, considerando que permanece válida a distribuição inicial para o Procurador sorteado protocolar a defesa nos autos no prazo legal.

§3º Os casos omissos serão solucionados pela GEPE.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Procurador do Estado
Coordenador das Procuradorias Especializadas

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANDADO DE CITAÇÃO N° 001/2023

Processo nº SEE-PRC-2022/00859

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Renata dos Santos Cavalcante – matrícula nº 183.243-3**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CNPJ(MF) N° 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos ao acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I - Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo; IV- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Superintendência da
Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2023/DT/SUDEMA

A SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente** - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei**.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

EDITAL N° 02/2023/DT/SUDEMA

Nº	Ofício Nº	Nº Processo SUDEMA	Interessado
01	SUD-OFI-2022/04838	2021-008014	NORTE LIMA TRANSPORTES LTDA
02	SUD-OFI-2022/06654	2021-007009	PLANO URBANISMO LTDA
03	066/2020/DITEL/DT/SUDEMA	2020-004102	SBA TORRES BRASIL LTDA
04	SUD-OFI-2021/03856	2021-006434	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
05	072/2020/DITEL/DT/SUDEMA	2014-006325	CLARO S.A.
06	SUD-OFI-2021/04609	2021-008297	CLARO S.A.
07	SUD-OFI-2021/02370	2020-006766	TELEMAR NORTE LESTE S/A
08	104/2020/DITEL/DT/SUDEMA	2020-006718	TELEMAR NORTE LESTE S/A

09	SUD-OFI-2022/00264	2021-009381	JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA (FAZENDA RIACHO NOVO HORIZONTE)
10	SUD-OFI-2021/03752	2021-007677	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
11	SUD-OFI-2021/03143	2021-004209	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
12	SUD-OFI-2021/03850	2021-006097	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
13	SUD-OFI-2022/00371	2021-008126	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
14	SUD-OFI-2022/01352	2022-000009	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
15	SUD-OFI-2021/03849	2020-009762	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
16	SUD-OFI-2021/03852	2021-004405	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
17	SUD-OFI-2021/04084	2019-002927	ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
18	SUD-OFI-2022/05852	2020-009342	REDE MENOR PREÇO SUPERMERCADO LTDA
19	SUD-OFI-2022/00833	2021-000684	BRANDÃO METAIS LTDA
20		2020-010654	CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

EDITAL 0009/2023/PROCON/PB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 E A QUEM INTERESSAR POSSA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2023 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.
A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, **NOTIFICA** todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018 para habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis, no âmbito do Estado da Paraíba, e a quem interessar possa, para se **MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2023 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, no prazo de 3(três) dias, cujo prazo inicia-se em 08/02/2023 e termina em 10/02/2023.**

O pronunciamento fora do prazo acima estipulado, é considerado intempestivo, não devendo mais ser analisado o seu mérito.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 002/2023/PROCON/PB, determino que o presente Edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 0009/2023/PROCON/PB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 E A QUEM INTERESSAR POSSA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2023 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.
A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, **NOTIFICA** todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018 para habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis, no âmbito do Estado da Paraíba, e a quem interessar possa, para se **MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2023 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, no prazo de 3(três) dias, cujo prazo inicia-se em 09/02/2023 e termina em 13/02/2023.**

O pronunciamento fora do prazo acima estipulado, é considerado intempestivo, não devendo mais ser analisado o seu mérito.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 009/2023/PROCON/PB, determino que o presente Edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.
Publicado no DOE do dia 09/02/2023
Republicar por incorreção
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CEDCA/PB PARA O BIÊNIO 2023/2025.

Dispõe sobre o resultado das inscrições das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB, biênio 2023/2025.

O Conselho Estadual de Defesa de Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e Lei nº 11.059 de dezembro de 2017, através da Comissão Eleitoral do processo eletivo dos Conselheiros (as) do CEDCA/PB, para exercerem mandato no biênio 2023-2025, criada por meio da Resolução Nº 014/2022/CEDCA/PB, RESOLVE:

1. Divulgar as inscrições das organizações candidatas e eleitoras;
 2. Em consonância com o art. 8º do Edital nº 001/2022 do CEDCA/PB, as organizações que tiveram suas inscrições não homologadas, poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, através do preenchimento do formulario eletrônico a seguir: <https://forms.gle/ALGkqgF3j8nZRjND9>.
- **Organizações Candidatas**

Aldcias Infantis SOS - Brasil	Homologada
ARC - Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio	Homologada
Associação Comunitária Nova Vida	Homologada
Associação de Juventudes, Cultura e Cidadania - AJURCC	Homologada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - João Pessoa	Homologada
Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Homologada
Casa de Apoio a Crianças Especiais (CACE)	Não homologada
Casa Pequeno Davi	Homologada
CEFEC - Centro de Formação Educativo Comunitário	Homologada
Centro de Apoio à Criança a ao Adolescente	Não homologada
Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva	Não homologada
Centro de Organização Popular e Defesa dos Direitos Humanos	Homologada
Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida	Homologada
Creche Menino Jesus	Não homologada
ESSOR Brasil	Homologada
Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha	Homologada
Jerusalém Casa da Paz	Homologada
Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux	Homologada
Primeira Igreja Batista de Pilar	Não homologada

• Organizações Eleitoras	
Associação Nordestina Pró-Vida	Homologada
Centro Comunitário Bom José - CBJ	Homologada
Espaço Social Cidadania pra Todos	Homologada

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.
Comissão Eleitoral
Célia Domiciano Dantas Montenegro
Jamil José Camilo Richene Neto
Maria do Socorro Araújo de Carvalho

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empre-



endedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2021.01.02480-23	3029/2012	MARIZA DO CARMO FIGUEIREDO AMORIM	113.747.644-34
2021.01.03213-66	4576/2013	JOSELENE GONCALVES DE OLIVEIRA	074.241.384-56
2021.01.00030-71	1204/2013	JOSE FERNANDES VAZ	753.671.224-34
2021.01.02197-27	3193/2014	JOHN EVERTON ALVES DE LIMA	085.665.154-04
2021.01.02261-69	3274/2012	NAYARA FERNANDA DE QUEIROZ RAMOS	082.135.314-42
2021.01.01846-57	3242/2012	ALEXANDRE FELIX DA SILVA	056.496.654-19
2021.01.02964-51	4356/2013	CLEONICE FREIRE RAMALHO	007.382.134-97
2021.01.02421-66	0293/2013	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FERREIRA	726.141.374-72
2021.01.02938-96	1034/2014	APARECIDA CRISPINO DA SILVA	023.147.504-70
2021.01.03172-40	2694/2013	FRANCICLEIDE ARAUJO MASCENA	499.323.654-91
2021.01.03192-20	3164/2013	JANIELLE MARTINS DA SILVA ARAUJO	060.674.814-80
2021.01.03051-04	0380/2012	JOSE SOUTO COSTA	031.903.094-69
2021.01.02602-18	1234/2014	RACHEL FERREIRA LEO	070.685.884-09
2021.01.01534-70	0709/2013	JOAO DA ROCHA DANTAS NETO	053.339.504-66
2021.01.03074-23	1036/2012	MARIA BETANIA MARTINS GAVIOLI	468.206.394-49
2021.01.03201-11	2308/2013	JACKSON DE VASCONCELOS MORAES	029.437.544-98
2021.01.03103-93	2279/2013	DHYOUGO RODOLFO BATISTA DE MELO	096.852.614-40
2021.01.03111-28	2277/2013	CLEONICE VELOSO DA SILVA	025.338.677-21
2021.01.00022-48	0974/2012	JESSICA SILVA MARQUES	015.937.384-04
2021.01.02841-50	3061/2014	ALINE PEREIRA DA SILVA	051.672.744-35
2021.01.00118-01	2233/2012	MAURICEIA MORAIS G DA SILVA	692.107.564-87
2021.01.03049-41	2002/2012	ROSA PEREIRA DE CARVALHO	390.260.004-72
2021.01.02903-30	2652/2014	ANDREIAS MAX DA COSTA SILVA	952.224.484-87
2021.01.03229-27	2976/2013	JOSEFA FRANCELINO DE ARAUJO	775.984.661-49
2021.01.02471-16	2665/2014	MARIA MARCIA AQUINO DE SOUSA	027.568.684-18
2021.01.02787-07	3593/2014	ADAILTON CAXIAS DE ARAUJO	088.474.714-00
2021.01.02659-10	1473/2013	SUELEN CARLOS DE OLIVEIRA	065.915.694-64
2021.01.03065-08	2692/2013	ELINALDO ARAUJO DINIZ	285.686.644-15

2021.01.01856-47	2484/2012	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	872.821.514-15
2021.01.02974-42	2419/2012	JANICLEIDE MARCELINO RODRIGUES	032.086.574-63
2021.01.03144-37	2658/2012	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MEDEIROS	036.693.014-10
2021.01.02348-17	0708/2013	ROSEMARY BEZERRA DA SILVA	023.400.254-94
2021.01.02977-72	4358/2013	ELENILDA DA SILVA ARAUJO	057.444.184-07
2021.01.01695-67	3547/2012	VANESSA PEREIRA DA SILVA	067.460.604-38
2021.01.01370-69	4055/2014	MARCIA DA COSTA SILVA	058.904.864-38
2021.01.03162-59	2298/2013	FERNANDO JOSE XAVIER DA SILVA	083.595.364-57
2021.01.01230-28	0418/2013	CIRO MARTINS DOS REIS	523.015.324-53
2021.01.01204-79	0082/2013	JOSICLEIDE XAVIER ANASTACIO	068.697.604-54
2021.01.03140-15	2995/2012	EVERTON SANTOS DA SILVA	075.618.444-41
2021.01.02087-53	2781/2012	RAMON OLIVEIRA DE LIMA	086.680.964-35
2021.01.02256-66	3923/2014	JOAO BATISTA ESEQUIEL AGUIAR	055.747.854-55
2021.01.02162-69	3168/2014	MARIA DE FATIMA SANTOS TAVARES	460.753.804-34
2021.01.01768-10	3247/2013	TAMIRES ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS	110.674.834-46
2021.01.02105-51	3153/2012	CRISTIENE BARBOSA	035.255.514-95
2021.01.03069-20	3631/2013	ELIANE PEREIRA MAXIMO	132.871.844-15
2021.01.02642-77	1266/2012	ROSICLEIDE DE ARAUJO SILVA	058.526.964-55
2021.01.03187-27	3161/2013	JOANA DARC MAGALHAES MARINHO	213.057.143-34
2021.01.02210-38	2274/2012	JOSE AILTON AMORIM COSTA	518.803.004-78
2021.01.00337-63	3628/2013	SUZANNE PONTES DE SOUZA	039.194.024-48
2021.01.02786-24	4319/2014	ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO FILHO	395.012.304-06
2021.01.03164-16	2906/2013	FILIPPE FLORENCIO LANTMANN	065.454.154-09
2021.01.02249-17	2469/2012	JOSE EVANILSON ASEVEDO MEDEIROS	350.681.324-20
2021.01.02490-13	2561/2012	MERCIA DE LOURDES TEODOSIO	473.966.101-25
2021.01.02205-35	1161/2013	JOSANE MIRANDA MACHADO	951.267.674-53
2021.01.03067-63	2610/2013	ELIETE DA CUNHA BORGES	645.838.054-20
2021.01.02657-53	2710/2013	SILVIA FALCAO ATAIDE	060.609.994-84
2021.01.03161-76	2297/2013	FERNANDA GLAUCIA MOREIRA GOMES DE OLIV.	079.957.354-05
2021.01.02797-96	2074/2013	ADILSON RODRIGUES MACHADO	188.855.354-53
2021.01.01363-19	3546/2014	MARCIO LUIS WAGNER RODRIGUES	019.551.214-60
2021.01.01909-10	3348/2012	GIUSEPPE DE ALMEIDA RAMALHO	281.580.404-20

João Pessoa / PB, 08 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

DIÁRIO OFICIAL



O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.017963.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, COM COMODATO, destinado ao HRP, HMSF, HRQ, HETCG, HCCG e HGT, com abertura agendada para o dia 10/02/2023 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme Ofício nº SES-OFI-2023/00981. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-00088-2

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.025523.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinado à SEJEL, FAEL, FUNDAC e SEMDH, com abertura agendada para o dia 23/02/2023 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme Ofício nº SAD-OFN-2023/00596. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-00135-9

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

AVISO DE AQUISIÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Republicado por incorreção

Onde se lê no item 9 “8 de janeiro, leia-se 28 de fevereiro”

Aviso Específico de Aquisição
Solicitação de Ofertas
(Processo de licitação com um único envelope)

País: Brasil

Nome do Projeto: Projeto Cooperar - Programa Paraíba Rural Sustentável

Título do Contrato: Construção/Implantação de Melhorias de Acesso Rural

Empréstimo Nº: 8639 - BR

Nº de referência da SDO: 001/2023

1. O Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Projeto Cooperar, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito de contratação de empresa de engenharia, para *Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acessos Rurais*, conforme Termo de Referência e seus anexos.

2. O Projeto Cooperar convida os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para contratação de empresa de Engenharia para *Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acessos Rurais*, na zona rural do Estado da Paraíba.

3. Os Licitantes poderão apresentar Ofertas, conforme definido em mais detalhes no Edital de Licitação. Os Licitantes que desejarem oferecer descontos, caso lhes seja adjudicado, poderão fazê-lo, contanto que tais descontos estejam incluídos na Carta-Oferta.

4. A licitação é na modalidade **Solicitação de Ofertas (SDO)**, conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento - IPF” do Banco Mundial, de agosto de 2018 (o “Regulamento de Aquisições”), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.

5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto Cooperar por meio do seguinte endereço eletrônico: pbruralcpl@gmail.com.

6. O Edital de Licitação poderá ser obtido pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

7. Será realizada uma reunião de pré-licitação, no dia **15 de fevereiro de 2023, às 9h30min**. O objetivo dessa reunião será esclarecer questões e responder a perguntas sobre qualquer questão que possa ser levantada nessa fase. As perguntas deverão ser enviadas para o e-mail pbruralcpl@gmail.com até **13 de fevereiro de 2023**. A reunião ocorrerá no endereço do Contratante, item 11.

8. As Ofertas deverão ser entregues na **Recepção** do endereço abaixo até as **09h00min** do dia **28 de fevereiro de 2023, impressa e digital**. O envio de Ofertas por meio eletrônico não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas.

9. As Ofertas serão abertas em sessão pública, na presença dos representantes designados dos Licitantes, no dia **28 de fevereiro de 2023, às 9h30min**.

10. Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Oferta.

11. O endereço referido acima é:

Comissão Especial de Licitação
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756 - Cabo Branco - João Pessoa-PB
CEP 58.045-000

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02515-1

Nº do Contrato 0010/2021

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI

Valor Original do Contrato 1.202.390,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA)DIAS A VIGÊNCIA PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/7/2021 A 21/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 21/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.249.236,95

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 22-02224-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação; considerando, ainda, o comunicado de desistência protocolado pela empresa 3M Construções LTDA através do SUP-PRC-2023/00431; considerando, principalmente, a recomendação da Procuradoria Jurídica através do Parecer PJU nº 41/2023 quanto a convocação do licitante remanescente, o qual foi devidamente convocado através da Carta nº 09/2023/GS e manifestou interesse em continuar participando da licitação nos termos da proposta apresentada pela primeira colocada, e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.172.556/0001-77** para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PMPB, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.849.615,27 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2022/03779**.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023
REGISTRO Nº 23-00148-3

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, EM ALAGOINHA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **15 de março de 2023, às 09h**.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
REGISTRO Nº 23-00152-3

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO CONTORNO E DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA GRACILIANO FONTINI LORDÃO, EM PEDRA LAVRADA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **01 de março de 2023, às 09h**.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 015/2023
REGISTRO N.º 23-00159-0

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 15 de março de 2023, às 10h.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 081/2022
REGISTRO N.º 23-00064-1

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.5.1, alínea “b”; e 27.1. Fica desde já marcada para o dia 17/02/2023, às 10h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 055/2022
REGISTRO N.º 22-02624-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA IDENGE LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alíneas “e” e “e.1”; 10.4.1, alínea “b”; e 10.4.1, alínea “c”; PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alíneas “e” e “e.1”; e 10.5.1, alínea “d”; R & H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”. Fica desde já marcada para o dia 17/02/2023, às 09h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2023
REGISTRO N.º 23-00032-7

OBJETO: REFORMA DO ESTÁDIO ESPORTIVO ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, EM CAMPINA GRANDE – PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que a licitação supramencionada fica SUSPENSA “SINE DIE”, devido à revisão processual.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01913-8

Nº do Contrato 0039/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.834.778,40

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 13/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 26/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.909.270,37

Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80025-9

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 24/1/2023 A 24/1/2024

Data da Assinatura 24/1/2023

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 03975/2022)

OBJETO:

Contratação do SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO mediante o fornecimento e disponibilidade de equipamentos, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel), contagem das páginas impressas, para atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB.

INTERESSADO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Valor: R\$ 485.100,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais)

Período contratação: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.753

Reserva Orçamentária: 0567/2022

Registro na CGE: 22-02549-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no inc. IV do art. 24 e em conformidade com o parecer jurídico nº 268/2022/ASSEJUR do Processo nº DTR-PRC-2022/03975, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.003975.2022.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

*Publicada no DOE do dia 22/12/2022.

Republicada por incorreção

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 06032/2022)

OBJETO:

Contratação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SCANNER mediante o fornecimento e disponibilidade de equipamentos, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, para atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – Detran/PB.

INTERESSADO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período contratação: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 0561/2022

FUNDAMENTO LEGAL:

RATIFICO nos termos do inc. II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico nº 001/2023/ASSEJUR do Processo nº DTR-PRC-2022/6032, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.006032.2022.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023.

*Publicada no DOE do dia 04/02/2023.

Republicada por incorreção

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0001/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa CLAUCIA MARIA DOS SANTOS ANDREADE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO JOSÉ, para a prestação de serviços de capacitação teórico – técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS).

INTERESSADO:

CLAUCIA MARIA DOS SANTOS ANDREADE - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO JOSÉ

CNPJ: 09.369.828/0001-96

Valor: R\$ 62.856,21

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:



26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100

Reserva Orçamentária: 469/2022

Registro na CGE: 23-00163-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

RATIFICO nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 625/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.009033/2021-9 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01913-3
Nº do Contrato 0094/2017
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INTERPRINT LTDA
Valor Original do Contrato 12.867.996,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo INCORPORAÇÃO DA EMPRESA INTERPRINT LTDA PELA VALID SOLU-
ÇÕES S.A. - CNPJ 33.113.309/0001-47.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/7/2017 A 16/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.163.839,84
Gestor do Contrato ERICO VINICIUS DA SILVA RAMOS - Mat.: 4234-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04135 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

DATA DE ABERTURA: 23/02/2023 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/02/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 22-02445-9

LICITAÇÃO BB Nº 978162

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O CER-IV DA FUNAD, EM JOÃO PESSOA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa—PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 600 – RECURSOS TRANSF F. A. F. – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01543 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

DATA DE ABERTURA: 24/02/2023 - ÀS 08h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/02/2023 – ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 22-02439-3

LICITAÇÃO BB Nº 977442

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 3,0 KVA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa—PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos prevista para o atual exercício: 500 – RECURSOS NÃO VINCU-

LADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03257-6
Nº do Contrato 0299/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.412.122,61
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTINUAM EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2022 A 18/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/1/2023
Gestor do Contrato MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ - Mat.: 149.976-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000206 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 017/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR**, CNPJ: **43.834.101/0001-70**, objetivando a contratação do artista, **WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR**, para uma apresentação dentro da programação do “**Bloquinho espacial**” que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000202 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 018/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO**, CNPJ: **08.156.558/0001-72**, objetivando a contratação do artista, **FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO**, para uma apresentação dentro da programação do “**Bloquinho espacial**” que ocorrerá no mês de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000199 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 019/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **LUANA AIRES DE SOUZA**, CNPJ: **43.619.199/0001-43**, objetivando a contratação do artista, **LUANA AIRES DE SOUZA**, para uma apresentação dentro da programação do “**Bloquinho espacial**” que ocorrerá no mês de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000210 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 020/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **DIEGO DA SILVA GOMES**, CNPJ: **43.654.386/0001-68**, objetivando a contratação do artista, **BANDINHA MUNDO MÁGICO**, para uma apresentação dentro da programação do “**Bloquinho Espacial**” que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC



Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 0001/2022
PROCESSOS Nº 55000.001631.2021-71, 55000.004095.2022-46REGISTRO NA CGE Nº 22/01306-6 Em atenção ao regido pela Lei Federal 12.462, de 05 de agosto de 2011, com redação dada pela Lei Federal nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, no Decreto Federal nº 7.581, e subsidiariamente, nas regras da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 24.649/03, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Universidade Estadual da Paraíba nos autos do processo de licitação **que visa a REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)**, com fornecimento de material e mão de obra, no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.
HOMOLOGO todo **procedimento realizado - RDC ELETRÔNICO 001/2022** empresa vencedora **EXA Engenharia LTDA, CNPJ 07.870.719/0001-22;** pelo valor de **R\$ 481.500,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos reais).**
IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL **R\$ 481.500,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos reais).**
Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.
Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPBMatrícula: 122.514-6
RDC: 0001/2022 - Pregoeira: Rosália A. Monteiro

Companhia Estadual de
Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2022/03250
REGISTRO CGE Nº 22-02548-1**
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2023), torna público para conhecimento dos interessados, que o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2022**, com sessão realizada em 08/02/2023, em segunda convocação, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão e iluminação pública para atender ao programa parceiros da habitação, nos municípios de Bayuex, Cabaceiras, Capim, Mataraca, Pocinhos, São Domingos do Cariri, São José do Sabugi e Sousa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação da proposta final da empresa CONTROL CONSTRUÇÕES S/A que ofertou valor superior ao orçamento estimado para contratação, nos termos do Art. 56, inc. IV, da Lei 13.303/16 e Art. 62, inc. IV do RILCC/CEHAP.
João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2023.
Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80024-1
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/CUITÉ DE MAMAN-GUAPE
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 34 UH’S NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB
Valor 1.396.710,60
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/2/2023 A 30/10/2023
Data da Assinatura 1/2/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00234-4
Nº do Contrato 0033/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ContratadoPREFEITURA DE APARECIDA

Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.0RE; TOMBAMENTO: 1346340; PLACA: SLB2F40; CHASSI: 9RM979277PB280445.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 7/5/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00231-0
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ContratadoPREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR IVECO; TOMB.: 1077781; PLACA: OFB3049
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2023 A 8/5/2023
Data da Assinatura 7/2/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00232-8
Nº do Contrato 0047/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ContratadoPREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ; TOMB.: 1383727; PLACA: SKU0136
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 9/5/2023
Data da Assinatura 8/2/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00238-7
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ContratadoPREFEITURA DE MARIZÓPOLIS
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIO LO 916.0RE; TOMBAMENTO: 1346326; PLACA: SKU2198; CHASSI: 9BM979277PB275760.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 9/5/2023
Data da Assinatura 8/2/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Regional
de Picuí

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00228-0
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
ContratadoMARIA DO SOCORRO RIBEIRO-ME
Objeto SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor 276.526,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 5/8/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
Gestor do Contrato ROBINSON SANTOS SILVA - Mat.: 191.365-4
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00229-8
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
ContratadoCORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
Objeto SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
Valor 39.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 5/8/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
Gestor do Contrato PAULO SERGIO DE ARAUJO PEREIRA - Mat.: 191.480-4
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00235-2
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
ContratadoM&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES
Valor 486.999,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.500.9.1.1002.00



Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 5/8/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
Gestor do Contrato MARIA LÚCIA SOUTO DA SILVA - Mat.: 999.798-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00239-5
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ContratadoELY SOM LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E COM TÉCNICOS OPERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
Valor 2.145.810,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.2193.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 8/2/2023
Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173.560-9
DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00236-1
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
ContratadoROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Valor 298.752,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 6/8/2023
Data da Assinatura 6/2/2023
Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04926-2
Nº do Contrato 0063/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoSIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Valor Original do Contrato 1.341.136,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 180 DIAS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/12/2021 A 6/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.348.295,27
Gestor do Contrato ROMERO SERGIO GALDINO CAVALCANTI - Mat.: 3598-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02878-8
Nº do Contrato 0036/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoAL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.241.538,51
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,04%
Valor do aditivo 465.615,03
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4010.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2021 A 1/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.844.031,73
Gestor do Contrato SÁVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00227-1
Nº do Contrato 0021/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoSUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E CELERIDADE AS SOLICITAÇÕES FEITAS PELA SEDE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA E SUAS REGIONAIS, LOTE 2, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, E O EDITAL E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/29342.
Valor 1.549.999,80
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2024
Data da Assinatura 8/2/2023
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00185-5
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoUP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 39.200.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REPACTUAR O CONTRATO Nº 0017/2021, NO PERCENTUAL DE 11,546572% (ONZE VIRGULA CINCO QUATRO SEIS CINCO SETE DOIS POR CENTO), TENDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 4.413.247,40 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA E QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/00660. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 4.413.247,40 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Valor do aditivo 4.413.247,40
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.40
Período da Vigência do Contrato 17/3/2021 A 17/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.421.275,00
Gestor do Contrato EMESON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 16-01002-7
Nº do Contrato 0005/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNICK - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 659.063,63
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REALINHAMENTO.
Valor do aditivo 549.135,27
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 25/5/2016 A 30/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.848.647,41
Gestor do Contrato FRANCIVALDO DUARTE DE ALBUQUERQUE - Mat.: 172.260-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00334-3
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor Original do Contrato 15.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 16/2/2021 A 16/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00
Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 176834-4
GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00931-7
Nº do Contrato 0005/2021
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA ME
Valor Original do Contrato 449.395,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO CONTRATO Nº05/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NESTA EMPRESA.
Valor do aditivo 138.871,68
Período da Vigência do Contrato 20/3/2021 A 20/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/1/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 898.790,40
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00265-1
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado JOANA DARC NUNES DA SILVA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 2/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2023
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00237-9
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado YASMIM SOARES DE LIMA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024
Data da Assinatura 1/2/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03587-7
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEGAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 429.757,68
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: 1º PROMOVER O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE ITENS, REPRESENTANDO UM TOTAL DE R\$ 107.145,22 (CENTO E SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 429.757,68 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 537.197,10 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), OU SEJA, UM ACRÉSCIMO DE 24,93% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. 2º INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 107.145,22
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 16/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2023
Gestor do Contrato GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA - Mat.: 0174
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO Nº 038/2022 – SEMDH
APOSTILAMENTO Nº 001/2023
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00290
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de fornecimento de Vale Alimentação (cartão com chip) para atender as necessidades da SEMDH e seus equipamentos.
Período de Vigência do Contrato: 07/12/2022 a 07/12/2023
Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2022
Objeto do Apostilamento: Correção de erro material na vigência constante no Contrato assinado pelas partes e Inclusão de nova Reserva Orçamentária nº 64/2023, retificando a classificação.
Data da Assinatura: 07/02/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4221
Elemento Despesa: 339039
RO: 64/2023
Classificação: 550
Valor: R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).
GESTORA DO CONTRATO – CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 099/2023/TCE/PB. João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 133/23, RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir MARLENE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 3701948, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, desde o dia 03 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos serviços e programas do SUAS e na gestão do PBF, bem como na capacidade das equipes técnicas da execução junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município São Bentinho – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. S. S. CAMPOS - R\$ 24.000,00.

São Bentinho - PB, 13 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, SENDO AS APLICAÇÕES COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E CERTIFICADO DE GARANTIA, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: UBS MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO E UBS CONSTÂNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J DOS S NUNES - R\$ 3.600,00.

São Bentinho - PB, 23 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura na escola municipal Joaquina Cassimira da Conceição no município de São Bentinho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 46.277,41.

São Bentinho - PB, 24 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo elaborar ARTs (projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOBRAS do TCE/PB, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de São Bentinho–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 47.300,00.

São Bentinho - PB, 31 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria com disponibilização de software para a Secretaria de saúde do município de São Bentinho/PB, conforme as especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 7.759,20.

São Bentinho - PB, 01 de Fevereiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB. Data e local, **às 09:00 horas do dia 23/02/2023**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 08 de fevereiro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. Data e local, **às 09:00 horas do dia 27/02/2023**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Prestação de serviços radiofônicos para divulgação de atos do Governo Municipal de São Bentinho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO LIBERDADE DE POMBAL LTDA – ME - R\$ 15.950,00.

São Bentinho - PB, 03 de Fevereiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria com disponibilização de software para a Secretaria de saúde do município de São Bentinho/PB, conforme as especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00023/2023 - 01.02.23 - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 7.759,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços radiofônicos para divulgação de atos do Governo Municipal de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00024/2023 - 03.02.23 - RADIO LIBERDADE DE POMBAL LTDA - ME - R\$ 15.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos serviços e programas do SUAS e na gestão do PBF, bem como na capacidade das equipes técnicas da execução junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00004/2023 - 16.01.23 - M. S. S. CAMPOS - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura na escola municipal Joaquina Cassimira da Conceição no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00009/2023 - 25.01.23 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 46.277,41.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, SENDO AS APLICAÇÕES COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E CERTIFICADO DE GARANTIA, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: UBS MARIA MARCELINA DA CONCEIÇÃO E UBS CONSTÂNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00008/2023 - 23.01.23 - J DOS S NUNES - R\$ 3.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo elaborar ARTs (projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOBRAS do TCE/PB, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de São Bentinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00022/2023 - 31.01.23 - GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 47.300,00

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

040º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO	018.442.504-23
2	IGOR DE SOUZA ARAUJO	116.906.184-26
3	LIDIA KATYANNE SILVA SOBREIRA	089.420.684-21
4	JOSÉ ARAUJO SOBRINHO	067.987.724-04
5	JÉSSICA YANKA TABOSA DE VASCONCELOS	051.581.464-46
6	CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS	016.776.294-01
7	ANDRE LUIZ CORREIA BRASIL	053.895.734-47
8	IKARO CAVALCANTE AGRA	084.963.414-88
9	ANA RAQUEL AVELINO DINIZ GONZAGA	086.406.434-90
10	VICTOR DAVID RAIA NERI	013.850.674-46
11	RAFAEL ALMEIDA DE ALMEIDA	084.810.654-71
12	ANDARA LILYANNE BEZERRA DOS ANJOS	104.663.114-43
13	DAYANA STEINMULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.992.121/0001-93
14	ALB DE MACEDO ME	46.072.241/0001-47
15	CLINICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DE CAMPINA GRANDE LTDA	02.414.122/0001-50
16	SANTA CRUZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME	23.428.487/0001-03
17	ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.742.443/0001-84
18	MANOEL JORGE SAMPAIO DE PINHO ME	39.281.446/0001-77
19	GABRIEL COSTA VASCONCELOS ME	24.587.471/0001-06
20	PRISCILLA GUIMARÃES ALVES ME	44.056.715/0001-31
21	BEATRIZ BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.072.480/0001-95
22	CLINICA BOM DOUTOR LTDA	09.366.045/0001-59
23	KIMMEDICAL SERVIÇOS AMBULATORIAL MÉDICOS LTDA	33.433.573/0001-68
24	MARIANA AMORIM DE SOUZA LTDA	46.074.996/0001-80

GILNEY SILVA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria jurídica especializada para emissão de parecer técnico relatico a matéria de trânsito e transportes públicos, elaboração de parecer técnico no julgamento de recursos de autuações de trânsito, acompanhamento dos processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP, versando sobre o código de trânsito brasileiro e resoluções do CONTRAN, direito processual civil, direito civil, direito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 57.600,00.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.016/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE DE DEDETIZAÇÃO DE PRA-GAS, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PATRICIA DANTAS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.701.846/0001-10, VALOR de R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (VAN, MINIVAN, SUV E CAMINHÃO), PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SETORES INTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PLANETCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.651.770/0001-05, VALOR de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.021/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAAIMPLEMENTAÇÃO DA UBS ÂNCORA SÍTIO MASSAPÊ, S/N, NO DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA FÍSICA FRANCISCO GALDINO SOARES, inscrita no CPF sob Nº 354.096.304-91, no VALOR de R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.020/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, POR 90 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: E. R. FELIX - PROD. AGROP - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.296.219/0001-29, no VALOR de R\$ 251.269,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais) e GALANTVET’S COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.906.421/0001-81, no VALOR de R\$ 144.787,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais), TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 396.056,00 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e seis reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 07 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2023, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA REALI-ZAÇÃO DE CIRURGIA DE ANGIOPLASTIA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO PARA PACIENTE VALDENISE COUTINHO DE OLIVEIRA, em favor da PESSOA JURÍDICA CARDIO IMAGEM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.674.275/0001-36, VALOR de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 08 de fevereiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para aten-dimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.
Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16091/2023	16024/2023	R\$ 450.000,00	A Brasil L A Camara LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16090/2023	16017/2023	R\$ 288.000,00	Lorena Cartaxo Batista Borges

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16095/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Adl Med Comercio De Medicamentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 6.994,80. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Anselmo Zicatto. **Data da Assinatura:** 08/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16793/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16036/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rejane Dalva Da Silva Japiassu (Eleトロserv). **Objeto Contratual:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 68.854,32. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rejane Dalva Da Silva Japiassu. **Data da Assinatura:** 08/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16093/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nutri Hospitalar Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 67.758,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gerdilene Dos Santos Silva. **Data da Assinatura:** 07/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16097/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. **Ojeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 668.050,44. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2126. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos. **Data da Assinatura:** 07/02/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria jurídica especializada para emissão de parecer técnico relatico a matéria de trânsito e transportes públicos, elaboração de parecer técnico no julgamento de recursos de atuações de trânsito, acompanhamento dos processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP, versando sobre o código de trânsito brasileiro e resoluções do COTRAN, direito processual civil, direito civil, direito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00015/2023 - 03.02.23 - VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 57.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16081/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Maria Helena Teixeira Silva. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Do Caps I Viva Gente No Bairro Do Catolé, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16008/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 60.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2117. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Helena Teixeira Silva. **Data da Assinatura:** 08/02/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendencia de Transito e Transportes Publicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05010 –Superintendencia de transito e Transportes Publicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento no sistema viária e urbano e rural 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo 15001000 – Recursos. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 33.973,18; CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 80.433,74; CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 81.286,64.

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PRESENCIAL Nº 00036/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000– EXECUTIVO 02.090– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.750– MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 23/11/2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 40.122.859/0001-98 CT Nº 00048/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.23 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.900,00(CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). Caaporã - PB, 08 de Fevereiro de 2023. **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 24 de



fevereiro de 2023 às 10h30min, objetivo: Aquisição de medicamentos, conforme Convênio nº 0186/2022, SEDAM; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas, e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 08 de fevereiro de 2023
WILSON LOURENÇO DE BRITO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- N° 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural; . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 07 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- N° 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 11h00min, do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Registro de Preços para Aquisições parceladas de água mineral e Botijão de Gás GLP, destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e de todas as Secretarias da Administração Municipal .Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 07 de Fevereiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2023, que objetiva a Contratação da Pessoa Jurídica de Notória Especialização no Assessoramento e Consultoria Jurídica no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, até o fim do exercício financeiro de 2023. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 11.663.900/0001-35, R\$ 55.000,00 - Cinquenta e Cinco Mil Reais.

Guarabira - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00023/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2023, que objetiva: Locação de um Terreno localizado no Jardim Santo Antonio, Bairro Novo, destinado a alocação dos Bancos de Feiras, referente ao período de Fevereiro a Dezembro de 2023.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAL BEZERRA PONTES – R\$ 28.418,72 - Vinte Oito Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos.

Guarabira - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ: 11.663.900/0001-35 - CT N° 00066/2023 – 08.02.2023 - R\$ 55.000,00 - Cinquenta e Cinco Mil Reais.

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Terreno localizado no Jardim Santo Antonio, Bairro Novo, destinado a alocação dos Bancos de Feiras, referente ao período de Fevereiro a Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSIVAL BEZERRA PONTES - R\$ 28.418,72 – Vinte Oito Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos. - CT N° 00064/2023 – 03/02/2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00043/2023 - 24.01.23 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 6.263.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMG, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00050/2023 - 27.01.23 - GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR - R\$ 121.945,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para: unidades básicas de saúde (itens desertos/fracassados), e centro de especialidades odontológicas (saldo financeiro remanescente) – proposta nº. 13844.779000/1210-01 – recurso de emenda parlamentar 71160004 – bancada da paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT N° 00001/2023 - 06.01.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 151.670,00.

TERMO DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 13, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente relatório trata da justificativa de apostilamento ao contrato de nº 001426/2021 Concorrência nº 002/2020 para o SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC, em Guarabira-PB. Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 13º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 57.112,16 (cinquenta e sete mil e cento e doze reais e dezesseis centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 06 de Fevereiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N° 00011/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00011/2023, por menor preços unitários, com objeto, Serviço de Radiodifusão. Abertura dia 28/02/2023 às 08:30 horas, a Rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de fevereiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0012/2023, por menor preços unitário, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Abertura dia 21/02/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 08 de fevereiro de 2023

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 00001/2023

A prefeitura municipal de Pedra Branca, por meio de sua comissão de licitação, torna público a convocação de todas as empresas credenciadas ou não e que protocolaram seus envelopes para o processo licitatório na modalidade Concorrência n° 00001/2023 para abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 16/02/2023, às 16:30 horas, na sala da comissão de licitação. Os envelopes serão abertos com a presença ou não de parte ou de nenhum dos licitantes.

Pedra Branca-PB, 08 de fevereiro de 2023

JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO N° 0004/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público aos interessados que o Pregão Presencial n° 0004/2023, com objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação, FOI CANCELADO. O motivo se deu por irregularidades no EDITAL.

Pedra Branca-PB, 08 de fevereiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual de desconto 11% (onze por cento) para o lote 2.
Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual de desconto 11% (onze por cento) para o lote 3.
Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 0002/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'água-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 0002/2023, tipo menor preço por item, com objeto aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da

rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB., cujo reunião de julgamento das propostas será dia 22/02/2023, as 08:30horas (horário de Brasília-DF) através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://site.www.portaldecompraspublicas.com.br/18/), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 08 de fevereiro de 2023

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00002/2023

OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de especializados de consultas médica em GINECOLOGIA E ORTOPEdia para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

- CREDENCIADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA-CNPJ n° 10.714.599/0001-5
- VALOR POR CONSULTA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1°.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Olho Dagua- PB, 07 de Fevereiro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2023, CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA-CNPJ n° 10.714.599/0001-89, com o Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objeto credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de especializados de consultas médica em GINECOLOGIA E ORTOPEdia para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.

Olho D'água-PB- PB, 07 de Fevereiro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar destinado a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 22.02.2023 às 15:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Processo Inexigibilidade n° 0002/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA-CNPJ n° 10.714.599/0001-89
OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de especializados de consultas médica em GINECOLOGIA E ORTOPEdia para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB.
VALOR POR CONSULTA: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Olho D'água-PB – PB, 08 de Fevereiro de 2023.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 22 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços n° 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse n° 924842/2021/MDR/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 08 de Fevereiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de reaparelhamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 06 de Fevereiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais destinados a Secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 08 de Fevereiro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07 - Valor: R\$ 338.418,67; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 27.927.653/0001-77 - Valor: R\$ 227.132,30; JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - CNPJ: 02.153.327/0001-29 - Valor: R\$ 2.219.040,55. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. São José de Piranhas - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de xérox/impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, na sala da CPL, Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 08 de fevereiro de 2023.

Helder de Lima Freitas
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços para execução de limpeza e medição de vazão e desobstrução de poços artesanais, manutenção, instalação e rebobinamento de bombas submersas e motores centrífugos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de São José de Piranhas - PB, às 10:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, na sala da CPL, Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 08 de fevereiro de 2023.

Helder de Lima Freitas
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás, para atender as demandas de todas as secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00031/2023 - 07.02.23 - JULIO CESAR LIMEIRA DE ARAUJO 09269422470 - CNPJ: 28.255.147/0001-41 - R\$ 35.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de traslado funeral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00032/2023 - 08.02.23 - FREITAS & ALVES LTDA - CNPJ: 00.673.834/0001-68 - R\$ 235.700,00.

TERMO DSE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILHAMENTO

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Termo de Apostilamento Nº 001/2023 ao Contrato Nº 00361/2022, de 28/12/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 e a empresa S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.913.692/0001-83, com base na legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. Fica alterada a cláusula segunda, que passa a ter o valor total do contrato de R\$ 15.072,00 (Quinze Mil e Setenta e Dois Reais) para R\$ 68.742,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais), 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal
de Itapororoca
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **08h30min, do dia 07 de março de 2023, "Chamada Pública 001/2023"**, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2023, no endereço supramencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Itapororoca, 08 de fevereiro de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais tipo bombas submersas, destinados a atender as demandas do município, exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.850,00; FABRICIO MIGUEL DINIZ - R\$ 11.115,00; JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 126.733,50. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SELCORP LICITACOES S/A - R\$ 0,00 - (Não haverá gastos para a Administração Municipal)

Itapororoca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais tipo bombas submersas, destinados a atender as demandas do município, exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO:



RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00036/2023 - 07.02.23 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.850,00; CT Nº 00037/2023 - 07.02.23 - FABRICIO MIGUEL DINIZ - R\$ 11.115,00; CT Nº 00038/2023 - 07.02.23 - JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 126.733,50.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do sistema eletrônico de licitações denominado SELCORP, para o processamento de pregão e dispensa eletrônica, com operação em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, por intermédio da rede mundial de computadores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00040/2023 - 08.02.23 - SELCORP LICITACOES S/A - R\$ 0,00 – (Não haverá gastos para a Administração Municipal).
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10
OBJETO:
1.1. Visa o presente aditivo alteração na clausula terceira do contrato para acrescer o valor de R\$ 32.152,78 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 5,83 % (cinco virgula oitenta e três) por cento do valor do contrato, passando o mesmo o valor de R\$ 582.882,47 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
1.2. Tem como objeto também a prorrogação de vigência do contrato, conforme clausula segunda, para mais 02 (dois) meses encerrando em 23 de abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na clausula décima do contrato nº 01.020/2022 e art. 57, inciso I e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada e clausula segunda do contrato.
DATA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pontos eletrônicos destinado as secretaria de saúde e educação do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 08 de fevereiro de 2023
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 08 de fevereiro de 2023
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:40 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada locação de licença para uso de software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda aos requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 08 de Fevereiro de 2023
RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Convocação - Pregão Presencial nº 00006/2023, onde se lê: “ Contrato de permissão de uso de bem público e exploração de área de FRONT STAGE, durante as festividades carnavalescas no ano de 2020, realizadas na cidade de Baía da Traição-PB, do TIPO MAIOR OFERTA GLOBAL”; leia-se: “Contrato de permissão de uso de bem público e exploração de área de FRONT STAGE, durante as festividades carnavalescas no ano de 2023, realizadas na cidade de Baía da Traição-PB, do TIPO MAIOR OFERTA GLOBAL”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Baía da Traição - PB, 08 de Fevereiro de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas de A à Z, destinadas aos veiculos linha leve e pesada deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho.pb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de serviços automotivos destinados aos veiculos linha leve e pesada deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho.pb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS DETRITOS DE FOSSAS SÉPTICAS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E POÇOS DE VISITAS

EMPRESA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EPP

CNPJ: 11.500.957/0001-13

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EPP					
CNPJ: 11.500.957/0001-13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES PROVENIENTES DE FOSSA SÉPTICA DO MATADOURO: CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EQUIPADO SISTEMA DE SUÇÃO À VÁCUO DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE DEJETOS EM FOSSAS SÉPTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 M3	CARRADA	400	R\$1.150,00	R\$460.000,00
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS: CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EQUIPADO SISTEMA DE SUÇÃO À VÁCUO DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE DEJETOS EM FOSSAS SÉPTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 M3	CARRADA	200	R\$ 800,00	R\$160.000,00
3	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO, PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO COM PRESSÃO DE 3.000 PSI, COMBINADO COM SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO E CARRETÊIS COM 120 METROS DE MANGUEIRAS, TANQUE RESERVATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICO, REFORÇADO, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 16.000 LITROS, DIVIDIDOS EM 8.000 LITROS PARA ÁGUA LIMPA E 8.000 LITROS PARA SUÇÃO DE DETRITOS	HORA	300	R\$ 570,00	R\$171.000,00
				TOTAL	R\$ 791.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 03 de Fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EPP com o valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 001/2023 – PROCESSO Nº 2023.01.001, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – EPP com o valor de R\$ 791.000,00 (Setecentos e Noventa e Um Mil Reais).

Mamanguape - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um tomógrafo, destinado para atender a demanda do Centro de Imagens de Mamanguape, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 28/02/2023 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Licitantes habilitados: Construtora forte brasil eireli; Isa construcoes, servicos e locacoes eireli; Jms pajeu construcoes locacoes e servicos ltda; Monte cristo empreendimentos eireli.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/02/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 17:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Locação de carro tipo caminhonete, com carroceria aberta, tendo finalidade de realizar mudanças sociais, conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Antonio andrade dantas - R\$ 13.500,00.

São Bento - PB, 17 de Janeiro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Locação de carro tipo caminhonete, com carroceria aberta, tendo finalidade de realizar mudanças sociais, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. Dotação: 07 // 08.244.0013.2.058 | 3.3.90.36 Z 0500. Vigência: até 01/02/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20010/2023 - 01.02.23 - Antonio andrade dantas - R\$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal
de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0115/2022–SEDAM; ADJUDICO o seu objeto a: ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 79.500,00.

Lucena - PB, 11 de Janeiro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0115/2022–SEDAM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 79.500,00.

Lucena - PB, 06 de Fevereiro de 2023

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito

ANDREIA KARLA CAMPOS BARBOSA DA COSTA

Gestora do FMAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 0115/2022–SEDAM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA 08 244 1012 1027 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA 0340 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS 0404 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 1012 2058 COFINANCIAM.ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS,PROJETOS E BENEF. DO SUAS 0395 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 0010/2023 - 07.02.23 - ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 79.500,00.

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00027/2021
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: E H S LISBOA
CNPJ Nº: 33.414.175/0001-02
Data Aditivo: 20/12/2022
Vigência: 31/12/2023
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023 –PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2023 –FMAS

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará uma nova disputa de lances entre as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2023, do tipo menor preço por item, às 8h (horário local) do dia 27 de fevereiro de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 08 de fevereiro de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial
Pregoeiro Oficial/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO RURAL (PASSAGEM MOLHADA), SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 15.364.149/0001-27
Valor: R\$ 277.072,56
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DOE DO DIA 07-02-2023-REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO RURAL (PASSAGEM MOLHADA), SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 15.364.149/0001-27
Valor: R\$ 277.072,56
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de fevereiro de 2023.

OZAEAL PINTO BRANDÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PUBLICADO NO DOE DO DIA 07-02-2023-REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 0097/2023 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO RURAL (PASSAGEM MOLHADA), SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO., Tomada de Preço nº 0009/2022 - PMPF. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA: 26 782 1153 2079 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO:** Por intermédio de seu Secretário Srº: Ozael Pinto Brandão, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0097/2023 – 08/02/2023 – **GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 15.364.149/0001- 27 - **R\$ 277.072,56. (Duzentos e Setenta e Sete Mil Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**
OZAEAL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2023 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001 – 40
VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICO-TRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: Com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001 – 84
VALOR TOTAL: R\$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONÓSES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: início na data de 30/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ nº 38.827.087/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO ESOCIAL ATRAVÉS DA ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (SPED), EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 8.373/2014 JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional? 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional? 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– Outros recursos não vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00012/2023 - 07.02.23 - PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 17.270,00.
Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 193.750,00.

Remígio - PB, 03 de Fevereiro de 2023
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 193.750,00.

Remígio - PB, 06 de Fevereiro de 2023
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 605 2002 2030 Apoio ao Pequeno Produtor Rural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00035/2023 - 06.02.23 - JONHN RAILSON MORAIS BATISTA 26965157860 - R\$ 193.750,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às **08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 08 de Fevereiro de 2023.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos para os programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 31.187.918/0001-15, VALOR: R\$ 89.900,00; CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA, CNPJ:08.674.752/0001-40, VALOR: R\$ 39.533,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 70.104.344/0001-26, VALOR: R\$ 177.755,80; EXPRESS DIS-



TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 26.156.923/0001-20, VALOR: R\$ 27.628,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 08.160.290/0001-42, VALOR: R\$ 30.778,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: nº 94.389.400/0001-84, VALOR: R\$ 23.400,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: nº 07.294.636/0001-32, VALOR: R\$ 10.619,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 67.112,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 71.766,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: nº 03.817.043/0001-52, VALOR: R\$ 15.553,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 03.246.587/0001-01, VALOR: R\$ 61.320,00. VALOR TOTAL R\$ 615.364,80.

São José de Espinharas - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que tem como objetivo: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose de Espinharas-PB. Licitante(es) declarado(s) vencedor(es) e respectivo valor total da contratação: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ nº 08.966.895/0001-25 - Valor R\$ 421.551,10; JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ nº00.248.741/0001-96 – VALOR R\$ 33.120,00. VALOR TOTAL R\$ 454.671,00.

São José de Espinharas - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ nº 08.966.895/0001-25 - Valor R\$ 421.551,10; JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ nº00.248.741/0001-96 – VALOR R\$ 33.120,00. VALOR TOTAL R\$ 454.671,00. São José de Espinharas - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 13:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo período de 12 (doze) meses. Exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023**

Objeto: Aquisição de hortifrut para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada. Ficam convocados os participantes do certame para uma nova sessão, a qual ocorrerá em virtude da inabilitação dos licitantes que não apresentaram a documentação que estava com restrição. A sessão se realizará às 07:00 horas do dia 10/02/2023, na sala da CPL, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês – PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês/PB, 07 de Fevereiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 15:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos deste Município. Exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, CÂMARAS DE AR E COLETES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Ines - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60006/2023 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AO CENTRO DE ZOONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacao@pregoeira@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovaforestas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas ou empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, com posto de coleta no Município de Nova Floresta, mensalmente o ganhador inicial do contrato: deve instalar um posto de coleta em Nova Floresta. E emitir relação de todos dos pacientes

e suas respectivas autorização. Conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos, destinados à manutenção e distribuição dos PSFS, para uso continua, e para uso interno da Unidade Mista do Município. Conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Prefeitura municipal de Nova Floresta -PB, localizado à Rua Pref. Felinto Florentino, 293 Centro Nova Floresta – PB torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Rosení Maia Dias Silva (Agente de Contratação, adiará a licitação em epígrafe para às 09:00 do dia 15/02/2023 na Sede da Prefeitura Sala da Comissão da CPL, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação para CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

informação pelo e-mail dep.licitaca@novafloresta.pb.gov.br

Nova Floresta- PB, 06 de fevereiro de 2023.
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Contratação de serviço de seguro automotivo do veículo Iveco–Daily minibus 50.170, Chassi 93ZK050CZN8497693, Diesel, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 4.012,99.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço de seguro automotivo do veículo Iveco–Daily minibus 50.170, Chassi 93ZK050CZN8497693, Diesel, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: Contratação de serviço de seguro automotivo do veículo Iveco–Daily minibus 50.170, Chassi 93ZK050CZN8497693, Diesel, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 08/02/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de seguro automotivo do veículo Iveco–Daily minibus 50.170, Chassi 93ZK050CZN8497693, Diesel, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS, Diversos, MDE, tributos – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00026/2023 - 08.02.23 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 4.012,99.

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Magazine Silva LTDA. - R\$ 389.231,00.

Itatuba - PB, 06 de Fevereiro de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI						
CNPJ: 10.632.526/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Óleo Diesel S 500	petrobras	Litro	22975	7,04	161.744,00
4	Óleo Diesel S10	petrobras	Litro	206783	6,91	1.428.870,53
TOTAL						1.590.614,53

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA						
CNPJ: 09.404.971/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Álcool combustível Comum	petrobras	Litro	9814	4,92	48.284,88
2	Gasolina Comum	petrobras	Litro	88330	5,70	503.481,00
TOTAL						551.765,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na



ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI.

10.632.526/0001-48

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 1.590.614,53

- POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA.

09.404.971/0001-71

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 551.765,88

Total: R\$ 2.142.380,41

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Itatuba - PB, 03 de Fevereiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos

veículos pertencentes a frota deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.590.614,53; POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 551.765,88.

Itatuba - PB, 02 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.590.614,53; POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 551.765,88.

Itatuba - PB, 03 de Fevereiro de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas junto a este Município. LICITANTES HABILITADOS: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI – CNPJ: CNPJ: 23.608.975/0001-00; CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS ELOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/00001-79; M3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.635.788/0001-45. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 42.509.997/0001-50; D K CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.916.946/0001-06; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.386.505/0001-03; RM CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52; RIBEIRO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 12.495.568/0001-00; URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ: 47.539.216/0001-93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 08 de Janeiro 2023.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10.04.122.2002.2002.20.20.04. 122.2003.2003.20.30.04.123.2004.2004.20.40.12.361.1014.2007.12.361.1014.2009..12.361.1014.2010.12.361.1016.2012.2.361.1017.2013.12.361.1017.2054.12.361.2010.2014.12.365.1013.2015.12.365.1013.2016.12.365.1013.2017.12.366.1018.2021.12.366.1018.2023.23.695.1019.2026. 20.50 – 15.122.2005.2029. 20.60 – 20.122.2006.2031. 20.70 – 10.301.2007.2034. 20.80 – 08.244.2008.2036. 20. 90 – 26.782.2009.2037. 21.00 – 10.301.1005.2038. 21.10 – 3.3.90.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00028/2023 - 03.02.23 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 551.765,88; CT Nº 00029/2023 - 03.02.23 - GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.590.614,53.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Expediente, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0006/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0006/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Sapé-PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% – 12.361.1014.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL– MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30%– 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTERÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETRARIA DE SAUDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAUDE – 20.80 SECRETARIAS DE AS-



SISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.30.99– MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00030/2023 - 07.02.23 - Magazine Silva LTDA. - R\$ 389.231,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços para transporte de estudantes da rede Municipal de ensino do Município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba/FUNDEB 30%/ Recurso Próprio Educação / Convênio com o Governo do Estado da Paraíba: 20.40. 12.361.1014.2018.12.361.1017.2031.12.362.1017.2032.12.365.1017.2008. 3.3.90.39.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00032/2023 - 08.02.23 até 31.12.23 - Joel Justino da Silva Filho - ME - R\$ 168.262,60.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada – dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma plaina dianteira agrícola; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - CNPJ 27.636.436/0001-28. Valor: R\$ 68.800,00 – duas grades aradoras. Convênio: 911098/2021 e 915212/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; NATHANAEL MIGUEL DA SILVA – CNPJ 44.744.711/0001-46. Valor: R\$ 49.790,00 – uma plaina dianteira agrícola. Convênio: 915212/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 16 de Agosto de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus; ADJUDICO o seu objeto a: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ 20.716.823/0001-25. Valor: R\$ 300.000,00 - trator agrícola potência mínima 105cv. Convênio: 915212/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ 20.716.823/0001-25. Valor: R\$ 299.700,00 – trator agrícola potência mínima 99cv. Convênio: 911098/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 05 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas – pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços na realização de exames citológicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada, para realização de exames por imagem – mamografia bilateral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2023.

OBJETO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada – dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma plaina dianteira agrícola; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - CNPJ 27.636.436/0001-28. Valor: R\$ 68.800,00 – duas grades aradoras. Convênio: 911098/2021 e 915212/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; NATHANAEL MIGUEL DA SILVA – CNPJ 44.744.711/0001-46. Valor: R\$ 49.790,00 – uma plaina dianteira agrícola. Convênio: 915212/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 12 de Setembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada – dois tratores agrícolas de pneus; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ 20.716.823/0001-25. Valor: R\$ 300.000,00 - trator agrícola potência mínima 105cv. Convênio: 915212/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ 20.716.823/0001-25. Valor: R\$ 299.700,00 – trator agrícola potência mínima 99cv. Convênio: 911098/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ingá - PB, 07 de Outubro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - R\$ 0,01. Sem dispêndio financeiro por parte da Prefeitura de Ingá.

Ingá - PB, 24 de Janeiro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2023, DO TIPO



MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, no dia 24/02/2023 às 09:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 23/02/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 001/2023. EMPRESAS HABILITADAS: MJC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender os itens 9.3.3.2 e 9.3.4.3 do edital; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pelos seguintes motivos: por apresentar CND Estadual e CND Municipal vencidas, e não atender os itens: 9.3.3.2, 9.3.3.5, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não atender os itens: 9.3.3.2 e 9.3.3.3 do edital; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA, por apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida e não atender os itens: 9.3.3.2, 9.3.3.5, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens: 3.1, 9.3.1.5, 9.3.3.2 e 9.3.4.3 do edital; e EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por não atender os itens: 3.1, 9.3.1.5, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital. A abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 17/02/2023 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Lagoa de Dentro(PB), 7 de fevereiro de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00003/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex ou sistema autorizado similar; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: MILTON VIEGAS						
CNPJ: 24.279.655/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de peças geuinas ou originais de primeira linha, independente da marca para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados, integrantes da frota da prefeitura municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentul de desconto sobre a tablea dos sietmas Cília, Audatex ou sistema autorizado similar	Original	8%	1	274.950,00	274.950,00
TOTAL						274.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MILTON VIEGAS.
CNPJ: 24.279.655/0001-09.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 274.950,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00004/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex ou sistema autorizado similar; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA						
CNPJ: 14.118.455/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Fornecimento de peças geuinas ou originais de primeira linha, independente da marca para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da prefeitura municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentul de desconto sobre a tablea dos sietmas Cília, Audatex ou sistema autorizado similar	Multimarcas	8 %	1	274.950,00	274.950,00
TOTAL						274.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.
CNPJ: 14.118.455/0001-10.
Item(s): 2.
Valor: R\$ 274.950,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex ou sistema autorizado similar; ADJUDICO o seu objeto a: MILTON VIEGAS - R\$ 274.950,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 274.950,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Fevereiro de 2023
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex ou sistema autorizado similar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILTON VIEGAS - R\$ 274.950,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 274.950,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 08 de Fevereiro de 2023
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do



Bacamarte, no dia 01 de Março de 2023 as 10:00, objetivo: Aquisição de Serviços, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Pesadas pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de fevereiro de 2023
Wilson Lourenço de Brito
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892/2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 01 de Março de 2023 as 13:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais de Construção, diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompras-publicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de fevereiro de 2023
Wilson Lourenço de Brito
 Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais de construção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2034 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MAGISTÉRIO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE – 12 361 2002 2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00018/2023 - 08.02.23 até 31.12.23 - CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 27.928,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cilia ou Audatex ou sistema autorizado similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 2002 2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS □ 04 123 2002 2005 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 3001 2035 □ MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS □ 1.541.0000 Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAF □ 12 361 3001 2055 □ MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE □ 12 361 3001 2056 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR □ 12 361 2002 2073 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1004 2157 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ COMPLEMENTO VAAT □ 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras □ 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL □ FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS □ 08 244 2002 2022 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS □ 08 244 3006 2068 □ MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL □ CREAS □ 08 244 3005 2076 □ GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APROVAMENTO DO SUAS □ IGD □ SUAS □ 20.09 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 04 122 2002 2023 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE □ 20 122 2002 2024 □ MANUTENÇÃO DA SECETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 27 812 2010 2011 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00019/2023 - 08.02.23 - MILTON VIEGAS - R\$ 274.950,00; CT Nº 00020/2023 - 08.02.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 274.950,00.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS COMUNIDADES RIO DE FORA E CAMPO GRANDE ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO. LICITANTES HABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; COMAF – SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI; CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Parari - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00002/2023
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
 CONTRATADA: SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS, CNPJ nº 13.110.633/0001-02.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 497.310,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e dez reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023.
 DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA
 Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Município de São José do Sabugi–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE–MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 316.044,30.

São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Município de São José do Sabugi–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA/ 14 451 3019 1025/ CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS/ 1.500.0000/ Recursos não Vinculados de Impostos/ 0190. 4490.51. 99. 1.500.0000/ OBRAS E INSTALAÇÕES/ 1.700.0000/Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/ 0191. 4490.51.99. 1.700.0000/ OBRAS E INSTALAÇÕES/emenda parlamenta/governo federal/emenda especial/recursos especial n.º 09032022–017640.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00004/2023 - 13.01.23 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA - R\$ 316.044,30.



Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 24/02/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min. Mari, 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - R\$ 555.450,67.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANNA KAROLINA BATISTA VALE - R\$ 75.600,00.

Lastro - PB, 03 de fevereiro de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNA KAROLINA BATISTA VALE - R\$ 75.600,00.

Lastro - PB, 06 de fevereiro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Fardamento Escolar (Camiseta e Short) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lastro/ PB; ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R\$ 14.550,00.

Lastro - PB, 30 de janeiro de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Fardamento Escolar (Camiseta e Short) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lastro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R\$ 14.550,00.

Lastro - PB, 03 de fevereiro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Finalização da Execução do Sistema de Abastecimento de Água do Sítio Boa Esperança – Lastro/PB. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; COVALE CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PROJETAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRU-SOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/02/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Lastro - PB, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00017/2023 - 07.02.23 - ANNA KAROLINA BATISTA VALE - R\$ 75.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DO LASTRO–PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00006/2023 - 27.01.23 - FRIGORÍFICO SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 54.080,00; CT Nº 00007/2023 - 27.01.23 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 315.372,00; CT Nº 00008/2023 - 27.01.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 283.285,15; CT Nº 00009/2023 - 27.01.23 - TASSIO BARBOSA DE BRITO 09962759404 - R\$ 8.400,00; CT Nº 00010/2023 - 27.01.23 - GOMES E COSTA LTDA - R\$ 100.961,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00011/2023 - 27.01.23 - IN OUT IND??STRIA, COM??RCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00012/2023 - 27.01.23 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 4.697,50; CT Nº 00013/2023 - 27.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.400,00; CT Nº 00014/2023 - 27.01.23 - SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 75.458,40; CT Nº 00015/2023 - 27.01.23 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - R\$ 1.088,00; CT Nº 00016/2023 - 27.01.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 75.362,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fardamento Escolar (Camiseta e Short) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 1004 2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000178 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00018/2023 - 07.02.23 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R\$ 14.550,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00063/2021 - Odinildo Queiroga de Sousa - ME - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.12.22

Prefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – CENTRO, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.256.689,31.

Queimadas - PB, 24 de Janeiro de 2023
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – CENTRO, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.302.1007.1023 – 44.90.51.99.. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22211/2023 - 30.01.23 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.256.689,31.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E
ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona urbana do Município e São Sebastião de Lagoa de Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. C.T. Nº.1080434-21, SICONV 922547 – Ministério do Desenvolvimento Regional. A CPL, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que as empresas licitantes: MOURA e ANDRADE CONST. e INCOR. LTDA, CNPJ nº 18.127.470/0001-86; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONST. LTDA, CNPJ nº 45.078.186/0001-30; POLYEFE CONST. LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.438.654/0001-03 e CATÃO CONGIOVI COM. E SERV. EIRELLI, CNPJ 30.272.239/0001-81, interpuseram recursos administrativo no processo em epígrafe, O referido documento e autos se encontram à disposição dos interessados e demais licitantes na sede da Comissão. Oportunamente comunica ao público em geral que após transcorrido o prazo legal para apresentação de contrarrazões e após o julgamento dos recursos, a CPL dará prosseguimento ao trâmite processual da licitação Tomada de Preços n.º 0004/2022, ficando assim adiado para o dia 24/02/2023 as 10:00 a abertura dos envelopes das propostas de preços. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de fevereiro de 2023
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, no uso de suas atribuições legais e atribuições e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Pregão Eletrônico nº 00010/2022, cujo objeto é: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER DAS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR, DEMAIS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2023; pelos motivos de fato e de direito justifica-se: Tendo em vista que a descrição do objeto ficou de forma resumida, singular, não deixando claro qual era o real objetivo da presente licitação. O qual era o fornecimento de carne, frangos e laticínios.

Juazeirinho - PB, 31 de Janeiro de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE e ARMARINHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO POR COMPRA DE PNEUS E CÂMARAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 1017/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROGÉRIO ANDRADE SANTOS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES – TI (ROGÉRIO ANDRADE SANTOS) - R\$ 30.000,00.

Juazeirinho - PB, 01 de Fevereiro de 2023
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à



participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE RESFRIADOR DE LEITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS COMPOSTO POR CARDENETA, SACOLA E OUTROS DESTINADO AOS PROFESSORES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS PARA RECEPÇÃO DE INTERNET VIA CABO, FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:00 HORAS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Dr Juiz Federal Genival Matias, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS COMUNIDADES RURAIS E TAMBÉM DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10017/2022. DOTAÇÃO: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. 02.080.10.302.0002.2776 – ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: e: CT Nº 12601/2023 - CPL - 01.02.23 – ROGÉRIO ANDRADE SANTOS TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES – TI (ROGÉRIO ANDRADE SANTOS) - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente (Papeis Ofício), destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com valor Global de R\$ 103.715,00 (Cento e três mil setecentos e quinze reais), vencendo os itens 01, 02. Tendo o processo o Valor Global de R\$ 103.715,00 (Cento e três mil setecentos e quinze reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 08 de Fevereiro de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR EIRELI, CNPJ: 40.512.617/0001-00, com valor Global de R\$ 624.740,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. - J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65, com valor Global de R\$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais), vencendo os itens 09, 10. Tendo o processo o Valor Global de R\$ 656.770,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei



10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 08 de Fevereiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
CONTRATO Nº. 01.010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70
OBJETIVO: Fornecimento de Patrulha Mecanizada (Grade Aradora 14x26” com controle remoto nova) visando atender ao Convênio nº 913810/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais)
PRAZO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.19/223-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.19/223, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 5.147,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 18/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 17/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa dos Estrelas, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 001/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00, com o valor de R\$ 622.958,63 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 08 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

OBEJTO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa

será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que a empresa ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ Nº 25.346.310/0001-93, impetrou recurso administrativo. Destarte, suspende-se a sessão outrora marcada para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 12h00min, na sala de reuniões da CPL que, ocorreria a abertura das propostas. Abre-se prazo para contrarrazões. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo site www.sousa.pb.gov.br.

Sousa-PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 07:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:30 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS PARA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através da Comissão Permanente de Licitação sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. A qual passa informar o resultado da Chamada Pública nº 00003/2022: Leiloeiros habilitados: CLEBER DA SILVA MELO - CPF: 395.387.454-34; FELIPE PEDRO DE ARAUJO - CPF: 059.857.374-70; MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - CPF: 036.186.444-26; SAMARA BARBOSA ARAÚJO - CPF: 064.880.464-03; VINÍVIUS VIDAL LACERDA - CPF: 053.645.514-74. Leiloeiro inabilitado: MURILO GONÇALVES RAMOS - CPF: 002.959.081-73 não atendeu os itens 5.1.1.3; 5.1.2.3; 5.1.23 e 5.1.2.4 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para realização do sorteio será no dia 16/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, de forma presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: **Onde se lê:** Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº DO CONTRATO 22-80023-9 Nº DO INSTRUMENTO 0447/2021 LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **Leia-se:** Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº DO CONTRATO 22-80023-9 Nº DO INSTRUMENTO 0447/2021 O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 (RO Nº 2373/2021) LEI MUNICIPAL 358/2021 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES LEI MUNICIPAL 386/2023 02030.12.361.1006.1702 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E CRECHES 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00115/2022 - 11.10.22 até 11.07.23 - CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - R\$ 1.027.294,34. **PUBLICADO NO DOE DIA 20/10/22 PÁG Nº 55**
REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01.2023.

OBJETO: Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas para o Município de Cuitégi, conforme Termo de Convênio nº 0175/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do desenvolvimento e da Articulação Municipal e Prefeitura Municipal de Cuitégi/PB. EMPRESAS HABILITADAS: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 44.459.047/0001-93 e PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 48.689.684/0001-07. Razões: Atendimentos a todos os requisitos de exigências habilitatórias do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas HABILITADAS será realizada no dia 17.02.2023, às 09H00MIM, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Cuitégi/PB, 07 de fevereiro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLPrefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licita-

ção modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual contratação de empresa para aquisição de Utensílios de Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E TREINAMENTO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS GPS GEODÉSICO DE ALTA PRECISÃO COM TODOS OS SISTEMAS GEODÉSICOS ACOPLADOS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - 2 andar-sala 204- Edifício San Patrick- Intermars - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DECABEDELLO- SEMOB. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de fevereiro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPLCâmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 32.146,50; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 53.604,00; TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.705,90.

Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 32.146,50; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 53.604,00; TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.705,90.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023						
Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Joao Machado - Centro - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.220.922/0001-89.						
vencedor: bj comercio de alimentos ltda–epp						
cnpj: 07.227.808/0001-55						
item	especificação	marca	unid.	quant.	p.unit.	p.total
1	açúcar triturado: deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. embalagem c/01kg, original do fabricante, devendo estar intacta e apresentando registro no ministério da agricultura – sif. validade mínima de 06 meses da entrega.	ouro bom	und	800	4,14	3.312,00
3	café em pó: grão torrado e moído, tem que estar c/aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem tipo almofada c/250g, registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo abic. qualidade superior, de primeira qualidade. validade mínima de 06 meses da entrega.	italac	und	1200	7,94	9.528,00
7	biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, c/350g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo iv, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. sem gordura trans. validade mínima de 06 meses da entrega.	vitarela	pct	500	6,24	3.120,00
8	biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite, pct c/350g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantese emulsificante lecitina de soja. sem gordura trans. validade mínima de 06 meses da entrega.	vitarela	pct	500	6,24	3.120,00
26	molho de tomate, sabores variados. embalagem tipo sachê, c/340gr. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	julieta	und	200	1,54	308,00
27	óleo de soja. embalagem em garrafa pet, c/900ml. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	abc	und	50	11,61	580,50
33	polpa de fruta, sabor abacaxi c/hortelã, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	natural sa-bor	und	800	0,66	528,00
34	polpa de fruta, sabor abacaxi, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	natural sa-bor	und	800	0,66	528,00
38	polpa de fruta, sabor cajú, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	natural sa-bor	und	800	0,66	528,00
55	água mineral natural em garraões de polietileno, contendo 20 litros. validade mínima de 06 meses da entrega.	sublime	und	500	5,95	2.975,00
58	copo descartável p/agua, transparente, de 180ml, pct c/100un.	total plast	pct	1500	4,36	6.540,00
59	copo descartável p/café, cor branca, de 50ml, pct c/100un.	copobras	pct	100	3,17	317,00
60	colher descartável, resistente p/refeição, cor branca, embalagem c/50un.	belocopo	pct	200	3,81	762,00
total						32.146,50
vencedor: distribuidora nossa senhora de fatima eireli						
cnpj: 43.151.872/0001-63						
item	especificação	marca	unid.	quant.	p.unit.	p.total
4	leite em pó integral, embalagem c/800g. leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas a,c,d,e, e emulsificante lecitina de soja. sem gordura trans. validade mínima de 06 meses da entrega.	italac	und	650	31,70	20.605,00
6	biscoito doce tipo maisena, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite, vitaminas: pp, b6, b2 e b1, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio; aromatizantes, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e acidulante ácido cítrico. sem gordura trans. pct c/400g. validade mínima de 06 meses da entrega.	supradely	pct	500	6,55	3.275,00
14	biscoito salgado tipo cream cracker, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, açúcar, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. sem gordura trans. pct c/400g. validade mínima de 06 meses da entrega.	supradely	pct	500	5,60	2.800,00
16	chá de boldo, caixa c/10 sachês de 10g. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	cx	200	3,23	646,00
17	chá de camomila, caixa c/10 sachês de 10g. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	cx	200	3,10	620,00
18	chá de cidreira, caixa c/10 sachês de 10g. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	cx	200	3,29	658,00
19	chá de erva-doce, caixa c/10 sachês de 10g. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	cx	200	3,75	750,00

20	chá de hortelã, caixa c/10 sachês de 10g. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	cx	200	3,60	720,00
21	farinha de milho floaç, tipo pré-cozido, prazo validade 6 mese. descrição complementar: flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos; embalagem com dizeres de rotulagem; de acordo com legislação em vigor; embalagem: 500g.	são braz	und	200	1,95	390,00
22	goma de mandioca, hidratada e peneirada, produto 100% natural, 1kg.	daterra	kg	250	7,20	1.800,00
25	margarina vegetal com sal, contendo em sua composição: óleos vegetais líquidos, água, sal (cloreto de sódio), leite em pó desnatado ou soro de leite, vitamina a e antioxidantes. deverá conter na embalagem as seguintes informações: não contenha glúten, com no mínimo de 65% de lipídeos, informação nutricional, data de fabricação, telefone sac, validade e lote. embalagem de 500 gramas.	puro sabor	und	200	6,59	1.318,00
28	ovo, origem galinha, grupo branco, classe a, tipo grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. bandeja com 30 unidades.	sonovo	bandeja	150	22,40	3.360,00
48	carne bovina moída fresca/magra, em embalagens originais de polietileno atóxico, congeladas, sem acúmulo de líquidos em seu interior. a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produtoe selo de qualidade (cispoa ou sif ou susaf ou sisbi). deverá ser entregue congelada nos limites de temperatura estabelecidos pelas normas da vigilância sanitária.	forteboisif:3614	kg	150	27,00	4.050,00
49	presunto de peru, defumado, apresentação fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade. a embalagem deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto.	friato	kg	100	23,00	2.300,00
50	queijo, tipo coalho, de vaca, fresco, com baixo teor de sal.	natolact	kg	100	48,75	4.875,00
51	queijo, tipo mussarela, pruduto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branca, creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nuticionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	natolact	kg	100	41,05	4.105,00
52	salsicha. origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais corantes naturais.	friato	kg	120	11,10	1.332,00
total						53.604,00
vencedor: tem de tudo comercio e servicos ltda						
cnpj: 30.911.924/0001-00						
item	especificação	marca	unid.	quant.	p.unit.	p.total
2	adoçante natural: deverá ser a base de um ou mais, componentes, tais como: eritritol, manitol, sorbitol, xilitol, stévia, agave, açúcar de coco, mel puro ou xarope de ácer, c/100ml. validade mínima de 06 meses da entrega.	marata	und	10	5,00	50,00
5	biscoito doce recheado com goiabada, tipo petit four, a base de farinha de trigo, açúcar, msrgarina e goiabada. 150g.	gostomineiro	pct	500	4,18	2.090,00
9	biscoito doce tipo tortinha, sabor chocolate, pct c/160g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, (soja, palma), cacau em pó, açúcar invertido, sal, corante natural caramelo (ins 150a), emulsificantes lecitina de sója (ins 322) e poliglicerol polirricinoleato (ins 476), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido láctico (ins 270), aromatizante. validade mínima de 06 meses da entrega.	marilan	pct	500	5,94	2.970,00
10	biscoito doce tipo tortinha, sabor limão, pct c/160g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de sója (ins 322), acidulante láctico (ins 270), aromatizante, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido cítrico (ins 330), corante natural caramelo (ins 150a). validade mínima de 06 meses da entrega.	marilan	pct	500	5,96	2.980,00
11	biscoito doce tipo tortinha, sabor maracujá, pct c/160g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificantes lecitina de soja (ins 322), aromatizante, acidulante ácido láctico (ins 270), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido cítrico (ins 330), corantes natural urucum (ins 160b), natural cúrcuma (ins 100i) e natural caramelo (ins 150a). validade mínima de 06 meses da entrega.	marilan	pct	500	5,97	2.985,00
12	biscoito doce tipo tortinha, sabor morango, pct c/160g. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, sal, emulsificantes lecitina de soja (ins 322), aromatizante, acidulante ácido láctico (ins 270), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e bicarbonato de amônio (ins 503ii), acidulante ácido cítrico (ins 330), corante natural carmim (ins 120), corante natural caramelo (ins 150a). validade mínima de 06 meses da entrega.	marilan	pct	500	5,95	2.975,00
13	biscoito tipo cookies com gotas de chocolate farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate e/ou cacau, fibra de trigo e/ou farinha de trigo integral, açúcar, extrato de malte, ovo, sal. pct com 100g.	marilan	pct	500	5,94	2.970,00



15	bolo pronto, sabores variados (laranja, chocolate, milho, nata, ovos, macaxeira, fubá, baeta, etc) composição básica: farinha de trigo, leite, margarina, ovos, açúcar e fermento em pó.	diegos	kg	500	14,60	7.300,00
23	iogurte, regular ou lighth, natural ou com polpa da fruta, sabores diversos, garrafa ou saco. isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. sem gordura trans.	isis	litro	250	5,15	1.287,50
24	manteiga com sal – creme de leite e cloreto de sódio, sem redutores de acidez. coloração uniforme, sem sabor rançoso. isento de trigo, derivados e traços. isento de corantes. embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno leitoso de alta densidade, com proteção interna pós tampa (lacre), constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes.rótulo conforme exigido pela anvisa. peso da unidade: 500g. validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	itacolomy	und	100	32,30	3.230,00
29	pão, tipo caixa. ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água. pacote.	da casa	pct	350	10,41	3.643,50
30	pão, tipo doce. ingredientes; farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água. peso de 50g cada unidade.	da casa	und	500	0,93	465,00
31	pão, tipo francês. ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água. peso de 50g cada unidade.	da casa	und	1000	0,88	880,00
32	pão, tipo seda. ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água. peso de 50g cada unidade.	da casa	und	1000	0,90	900,00
35	polpa de fruta, sabor açaí, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	2,23	1.784,00
36	polpa de fruta, sabor acerola, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	0,65	520,00
37	polpa de fruta, sabor cajá, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,03	824,00
39	polpa de fruta, sabor frutas vermelhas, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	2,42	1.936,00
40	polpa de fruta, sabor goiaba, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	0,65	520,00
41	polpa de fruta, sabor graviola, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,05	840,00
42	polpa de fruta, sabor manga, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	0,65	520,00
43	polpa de fruta, sabor mangaba, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	0,91	728,00
44	polpa de fruta, sabor maracujá, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,84	1.472,00
45	polpa de fruta, sabor morango, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,69	1.352,00
46	polpa de fruta, sabor tangerina, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,14	912,00
47	polpa de fruta, sabor uva, de 100g. validade mínima de 06 meses da entrega.	valle fruit	und	800	1,18	944,00
53	sal refinado. embalagem plástica, c/1kg. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	marlin	und	50	3,15	157,50
54	água mineral natural em copo, contendo 200ml. validade mínima de 06 meses da entrega.	itacoatiara	und	3000	0,68	2.040,00
56	refrigerante cola, material água gasosa/xarope, (primeira linha). validade mínima de 03 meses, garrafa de 2 litros.	cocacola	und	250	8,00	2.000,00
57	refrigerante guaraná ou laranja, material água gasosa/xarope, (primeira linha). validade mínima de 03 meses, garrafa de 2 litros.	antartica	und	250	7,62	1.905,00
61	faca descartável master, resistente p/refeição, cor branca, embalagem c/50un.	copobraz	pct	200	7,28	1.456,00
62	garfo descartável, resistente p/refeição, cor branca, embalagem c/50un.	copobraz	pct	400	4,20	1.680,00
63	prato fundo, tipo cumbuca, descartável, cor branca, c/15cm. embalagem c/10un.	copobraz	pct	300	1,45	435,00
64	prato raso, descartável, cor branca, nº18. embalagem c/10un.	copobraz	pct	700	2,14	1.498,00
65	filtro de papel p/café nº 103, caixa c/30 un. validade mínima de 06 meses da entrega.	são braz	cx	30	6,58	197,40
66	galão de polietileno p/água mineral, contendo 20 litros (bombona). validade mínima de 06 meses da entrega.	cristal	und	10	25,90	259,00
total						58.705,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Câmara Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O convite/ato do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–EPP.
CNPJ: 07.227.808/0001-55.
Item(s): 1 - 3 - 7 - 8 - 26 - 27 - 33 - 34 - 38 - 55 - 58 - 59 - 60.
Valor: R\$ 32.146,50.
- DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI.
CNPJ: 43.151.872/0001-63.
Item(s): 4 - 6 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 25 - 28 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52.
Valor: R\$ 53.604,00.
- TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.911.924/0001-00.
Item(s): 2 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 53 - 54 - 56 - 57 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.
Valor: R\$ 58.705,90.
Total: R\$ 144.456,40.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo – Pb.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL – PB; DESIGNO os servidores Maria Séfora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00018/2023 - 01.02.23 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 32.146,50; CT Nº 00019/2023 - 01.02.23 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 53.604,00; CT Nº 00020/2023 - 01.02.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 58.705,90.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de projetos pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de projetos lúdicos pedagógicos e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: http://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2023, para o dia 27 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJAO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal

nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjão - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: Dental Camargo Comércio LTDA, CNPJ:18.110.143/0001-11, no valor total de R\$ 29.900,00 (Vinte Nove Mil e Novecentos Reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E MOTOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB., em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 07 de fevereiro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.015/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.015/2020, de 05 de Fevereiro de 2020, oriundo da TOMADA DE PREÇO nº. 002/2020, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 03 de Fevereiro de 2023, e terminando dia 03 de fevereiro de 2024. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93

DATA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PMBV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E MOTOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMBV

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 12 Meses

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67 **CONTRATADO:** DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)).

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98, com o VALOR GLOBAL de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda JAPÃOZIN para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó - PB, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: FABIO RUFINO DE LIMA 04140299410, CNPJ sob o nº 19.502.294/0001-88.

OBJETIVO: Contratação da ORQUESTRA DE FREVO para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.001/2022, em 05.01.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LA-CERDA EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios e contratos em geral, buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da administração, como também a verificação mais detalhada na contratação por contratos diretos e por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 08 de fevereiro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Presidente comunica o adiamento do **Pregão Eletrônico nº 00002/2023**, para o dia **23 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: **bsantana.licitacaoopl@gmail.com** - Tel.: (83) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - **Barra de Santana** - PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: **bsantana.licitacaoopl@gmail.com**. Edital: **www.barradesantana.gov.br**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Barra de Santana - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, ARMÁRIO, ENTRE OUTROS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: **bsantana.licitacaoopl@gmail.com**. Edital: **www.barradesantana.gov.br**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Barra de Santana - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

ERINALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – TP 00001/2020

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00001/2020**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00401/2020 - Flavia de Paiva Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 34.590.365/0001-35 - **3º Aditivo – PRAZO e VALOR**, onde: O presente aditivo será no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), que corresponde ao valor mensal de R\$ 4.150,00 durante 12 (doze) meses, atualizando o valor inicial do contrato para **R\$ 199.200,00** (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais), e prorrogar o prazo por mais 12 meses, passando sua vigência para 03/02/2024. Assinatura: 03.02.23.

Barra de Santana - PB, 03 de fevereiro de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00004/2021**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2021 - Nsf Transportes Ltda** - CNPJ: 19.533.015/0001-43 - **2º Aditivo** - o valor inicial do contrato passa para **R\$ 504.000,00**; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: **08.02.23**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (DO TIPO CAÇAMBA E PIPA) E DE MICRO-ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00005/2021**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00701/2021 - Jose Erinaldo da Silva Construcões** - CNPJ: 07.832.384/0001-58 - **2º Aditivo** - o valor inicial do contrato passa para **1.952.040,00**; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: **08.02.23**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DO TIPO: RETROESCAVADEIRA E MAQUINA PC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00009/2021**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2021 - Rainha Empreiteira Ltda** - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24 - **2º Aditivo** - o valor inicial do contrato passa para **R\$ 1.635.000,00**; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: **08.02.23**

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o seu objeto a: **PICUI COMBUSTIVEL LTDA** - R\$ 1.483.890,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Janeiro de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **PICUI COMBUSTIVEL LTDA** - R\$ 1.483.890,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Janeiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia



24 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Nova Palmeira - PB, 09 de Fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 09 de Fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00123/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 230 (duzentos e trinta) dias, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com assessoramento jurídico, através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Conta, em processos de acompanhamento de gestão, tomada de contas, prestação de contas anual, inspeção especial de acompanhamento de gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00045/2023 - 02.02.23 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 44.000,00

Itabaiana 08 de Fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 08 de fevereiro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA INSTRUTORIA E CONSULTORIA EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB, A SEREM PRESTADOS PELO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 288.392,29.

Gurinhém - PB, 16 de Janeiro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DP00003/2023. DOTAÇÃO: 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02080.08.244.0017.2044 - COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA 33.90.39.00 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria- EMENDA 2022810003306. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00006/2023 - 24.01.23 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 288.392,29.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 30.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de fevereiro de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00801/2023 - 08.02.23 - FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), em favor das empresas GERLANDE PONTES PAIVA, CNPJ: 01.350.456/0001-44 e JUAREZ BARBOSA PEQUENO - ME, CNPJ: 14.088.010/0001-35. Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente



Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Fevereiro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), em favor das empresas GERLANDE PONTES PAIVA, CNPJ: 01.350.456/0001-44 e JUAREZ BARBOSA PEQUENO – ME, CNPJ: 14.088.010/0001-35. Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 06 de Fevereiro de 2023.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 00017/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: GERLANDE PONTES PAIVA, CNPJ: 01.350.456/0001-44
ENDEREÇO: PC JOAO PESSOA, 70 - CENTRO - SANTA RITA/PB – CEP: 58300-140
EMAIL: VAGNER4.8@OUTLOOK.COM, TEL: (83)9819-8907
VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDI- DA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).TRANSLADO DO/PARA:O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UND.	PEROLA	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	300	UND.	PEROLA	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 313.000,00
(TREZENTOS E TREZE MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Fevereiro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2023 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO - ME, CNPJ: 14.088.010/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 333 - IMACULADA - BAYEUX/PB – CEP: 58111-096
EMAIL: JUAREZFUNERAIS@HOTMAIL.COM, TEL: (83)9939-0711
VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	URNA FUNERÁRIA; SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UND.	J. PLAN	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO. TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES.	100	UND.	J. PLAN	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
5	COROA FÚNEBRE DE FLORES NATURAIS SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM.	500	UND.	J. PLAN	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Fevereiro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2023 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: GERLANDE PONTES PAIVA, CNPJ: 01.350.456/0001-44
ENDEREÇO: PC JOAO PESSOA, 70 - CENTRO - SANTA RITA/PB – CEP: 58300-140
EMAIL: VAGNER4.8@OUTLOOK.COM, TEL: (83)9819-8907
VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA:O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UND.	PEROLA	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	300	UND.	PEROLA	R\$ 750,00	R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 313.000,00
(TREZENTOS E TREZE MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Fevereiro de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2023 – PMBEX
OBJETO: REGREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PBISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE



GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: GERLANDE PONTES PAIVA, CNPJ: 01.350.456/0001-44
VALOR: R\$ 156.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PBISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JUAREZ BARBOSA PEQUENO - ME, CNPJ: 14.088.010/0001-35
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Hermano Bezerra da Silva - R\$ 323.833,00; Maria José Lima da Silva - R\$ 405.348,36.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Hermano Bezerra da Silva - R\$ 323.833,00; Maria José Lima da Silva - R\$ 405.348,36.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Hermano Bezerra da Silva - CNPJ 06.054.905/0001-20. Maria José Lima da Silva - CNPJ 04.338.995/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2053 – Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial.; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00013/2023 - 07.02.23 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 47.520,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material didático e de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Prestação de serviços de recapagem de pneus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de livros didáticos para a Rede Municipal de Ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacoasolanea@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos tipo micro-ônibus ou similar, para prestação de serviços de transportes de estudantes, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e Bolachas para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Solânea - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial



Câmara Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. João Fernandes de Lima, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cmsolpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 06 de fevereiro de 2023

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Solânea/PB

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço **por Lote**, objetivando o registro de preço para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, em sessão pública que realizar-se a às 9:h01min do dia 23/02/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/ PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Pneus primeira linha fabricação nacional. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023. Abertura da sessão

pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis, durante o período de 13/01/2023 à 28/02/2023, para atender a demanda deste município em suas ações públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: QDD/2023. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00001/2023 - 13.01.23 - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 223.368,75.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 09 de Fevereiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca PARA 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00023/2023 - 07.02.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.398,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00022/2023 - 03.02.23 - RODRIGO DE SOUSA ALVES 09865140470 - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE FORMA EMERGÊNCIAL PARA O HOSPITAL GERAL



DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00024/2023 - 07.02.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 17.945,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 28/02/2023, licitação modalidade Tomada de Preços, para: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Cabaceiras - PB, 08/02/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 24/02/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 08/02/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2023, às 08h30 na sala da CPL (Horário local). INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br. Mãe D'água - PB, 08 de fevereiro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e outros, destinada a manutenção dos veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2023, às 10h30 na sala da CPL (Horário local). INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br. Mãe D'água - PB, 08 de fevereiro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 08h30 na sala da CPL (Horário local). INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser

adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 08 de fevereiro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, periféricos e outros, destinados a todas as secretarias do Município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 10h30 na sala da CPL (Horário local). INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br. Mãe D'água - PB, 08 de fevereiro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Locação de Veículos tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE – CNPJ Nº 48.995.710/0001-25 – VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA - CPF nº 040.645.474-46 – VALOR: R\$ 107.880,00 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Manaíra - PB, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Locação de Veículos tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE – CNPJ Nº 48.995.710/0001-25 – VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA - CPF nº 040.645.474-46 – VALOR: R\$ 107.880,00 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Manaíra - PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Locação de Veículos tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 48.995.710 JOSIEL CABOCLO LEITE – CNPJ Nº 48.995.710/0001-25 – VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA - CPF nº 040.645.474-46 – VALOR: R\$ 107.880,00 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Manaíra - PB, 08 de fevereiro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO E DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 00014/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 000014/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra/PB conforme contrato de repasse Nº 923773/2021/MDR/CAIXA, que o recurso impetrado pela empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ nº 05446.272/0001-33, foi julgado IMPROCEDENTE e torna público a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da referida licitação na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial/PMMD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 24/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de software de sistema de Contabilidade Pública e Portal da Transparência. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: A.O.S. SOFTWARE LTDA – EPP - R\$ 11.400,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições de marmitas e self-service para atender as necessidades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DAMIAO

ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R\$ 150.450,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO-ARP
PREGÃO PRESENCIAL 00096/2022

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas: Antônio Aécio Da Silva, CNPJ nº 14.177.678/0001-59; Herlley Produções Artísticas Limitada, CNPJ nº 06.095.249/0001-04 e Moderna Locação e Empreendimentos Ltda CNPJ nº 35.484.971/0001-39, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura do termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP nº 0096/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor. E-mail: licitacao@catoledo-rocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa na prestação de serviços para elaboração de laudos técnicos de PGR e LTCAT, para atender todos os colaboradores da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, conforme quantidade constante no Termo de Referência. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: R. F. DA SILVA - R\$ 25.650,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Psiquiatria, para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, CAPS e Centro de Especialidades “Dra. Maria Daluz Marques Barreto”, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CLINS-TRESS - R\$ 364.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário 12.365.0009.2123 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade – CREAS 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Social Básica 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo 339039.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2023 - 06.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.112,00; CT Nº 00051/2023 - 06.02.23 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 75.783,00; CT Nº 00052/2023 - 06.02.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 23.443,00; CT Nº 00053/2023 - 06.02.23 - JAMILIS VIEIRA



DA SILVA - R\$ 272.605,85.
Catolé do Rocha – PB, 08 de Fevereiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de construção para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Passagem - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. ABERTURA: 24/02/2023, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/ PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas. Passagem-PB, 08 de fevereiro de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 27/02/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 08/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 27/02/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 08/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de serviços e urnas funerárias, com o objetivo de suprir as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 28/02/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 08/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 28/02/2023, às 10h30, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 08/02/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DIAGNÓSTICO E ANÁLISE SITUACIONAL DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00016/2022.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA – Município de Cacimba de Dentro, exercício de 2022/2023. ABERTURA: 22/08/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 02/02/2023.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempp@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Belém - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade



Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLIT, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 08 de Fevereiro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
RETIFICACAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caraubas - PB, mediante o Presidente Comissão, designado pela Portaria nº 00001/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um EQUÍVOCO com a Dotação Orçamentária dos Contratos de Nº 60101/2023 e 60102/2023 da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07/02/2023, página 27 e no Jornal União do dia 07/02/2023 na página 25, contendo a seguinte alteração: Onde se lê: [...] 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3001.2050 – MANter AS ATIVIDADES DO PROG AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3007.2052 – MANter AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE – APS – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.2054 – MANter O PROGRAMA PREVINE BRASIL 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3003 – MANter A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3004 – MANter AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3005 – MANter O PROGRAMA QUALIFAR SUS 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.304.3008.2056 – MANter AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; Leia-se: [...] 000.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 – MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 06.181.0039.2004 – MANter O DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNIC. EM CONVENIO COM A SSDS/ESTADO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2009 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0018.2019 – MANter O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2021 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0036.2024 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0043.2025 – MANter O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0013.2058 – MANTAR AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0047.2059 MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2028 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.243.0010.2033 – MANter O CONSELHO TUTELAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0017.2034 – MANter O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CON-

SUMO 08.243.0017.2035 – MANter O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2037 – MANter O PROGRAMA IGD–SUAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2038 – MANter AS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0017.2039 – MANter AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMÍLIA – CRAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0017.2040 – MANter O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.00 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2047 – MANter AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2048 MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

Caraúbas – PB, 08 de fevereiro de 2023.

RAÍSSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 016/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO), PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADE EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 02 de Março de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 08 de Fevereiro de 2023.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 14 de Março de 2023, licitação modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, REVITALIZAÇÃO URBANA DE PARTE DA EXTENSÃO DA RUA MARIA DALVA C. FALCONE E CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DESTA MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrllicitapublica@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS – CNPJ 19.088.045/0001-98. Decorrido o prazo de contrarrazões, sem que houvesse nenhuma interposição desse instrumento, a CPL, seguindo orientação da Assessoria Jurídica, deferiu a solicitação da recorrente, considerando-a habilitada a continuar no certame. Em vista disso, as demais empresas participantes, ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, CONSTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA – EPP, CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, DK CONSTRUÇÕES EIRELI, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RESOLVE CONST. E SERV. ELÉTRICOS EIRELI-ME foram mantidas inabilitadas. A CPL comunica também que a sessão de abertura da proposta de preços da ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS, ocorrerá às 09:30, do dia 16 de fevereiro de 2023, na sede da Comissão.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 20.010.332/0001-64. A CPL, seguindo orientação da Assessoria Jurídica, indeferiu a solicitação da recorrente, mantendo-a inabilitada, bem como as demais licitantes que participaram do certame, que são: DK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.916.946/0001-06, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05 e URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ 47.539.216/0001-93. Em vista disso, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis” a partir da data desta publicação, “para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal
de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global tem por objeto a contratação de empresa especializada para para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. Justificativa: Razões de interesse público, bem como julgamento de impugnação de edital, como também ajustes no edital com referência a ofício nº 31/2023/CRA-PB.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 08 de Fevereiro de 2023

Sidney Ramos
Presidente CPL

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública visando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada no endereço citado no Edital. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 03 de fevereiro de 2023

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB”. Decisão: IMPROCEDENTE o

recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MONTEIRENSE LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel/PB, à Rua Thomaz de Aquino, nº 06, centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 24/01/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 17/02/2023, às 09h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel/PB.

Barra de São Miguel – PB, 24 de janeiro de 2023.

Joelson Silva Lima
Presidente da CPL

Câmara Municipal
de Ibiara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO NA ÁREA PÚBLICA DE FORMA GENCERICA, CONSTANDO AINDA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ALÉM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ÓRGÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA E OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, conforme proposta de preços.

CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.905.065/0001-08.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ibiara - PB, 03 de fevereiro de 2023

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

Prefeitura Municipal
de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ZONA RURAL E URBANA CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Jesus - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Jesus - PB, 08 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 369.360,00.

Bom Jesus - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 1.604.586,00.

Bom Jesus - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
refeita

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 08/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00007/2023 - 08.02.23 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 369.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00010/2023 - 08.02.23 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 1.604.586,00.

ATOS EMPRESARIAIS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – AGO/AGE****(FORMA DE REALIZAÇÃO – HÍBRIDA)**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O diretor presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e do Condomínio Edifício Agostinho Velloso da Silveira (CEAVS) – CREDFISPLTD, Sr. VALTER BARBOSA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta cooperativa, convoca os associados, que nesta data são em número de 552 (quinhentos e cinquenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem-se de forma híbrida, ou seja, presencial e digital, simultaneamente, conforme indicações abaixo, no dia 23 de março de 2023, no Auditório Domicio Velloso da Silveira, Edif. sede da FIEP, localizado à Avenida Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – Ed. Agostinho Velloso da Silveira – Térreo – José Pinheiro – Campina Grande/PB, mesmo endereço da sede Credfisp; em primeira convocação às 14h, (quatorze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 15h, (quinze horas), com a presença de metade mais um, dos associados; ou em terceira e última convocação às 16h00, (dezesseis horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício 2022, compreendendo: o relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas do exercício;
3. Plano de trabalho para o exercício de 2023;
4. Apresentar proposta para utilização do FATES, segundo a Lei 5.764/71;
5. Fixação do valor global dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria e da cédula de presença e gratificação dos membros do Conselho Fiscal;
6. Deliberar sobre Taxa de Custeio;
7. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores;
8. Aprovação da Política de Governança Corporativa;
9. Eleição para os membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Ampla Reforma Estatutária;
2. Outros assuntos de interesse social.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACESSO AS ASSEMBLEIAS EM MODO DIGITAL

1. Os associados podem participar em modo digital da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acessando o link do Google Meet que será disponibilizado no site www.credfisp.com.br;
2. Os interessados em participar das AGO/AGE Digitais, devem enviar documento de identificação (RG ou Habilitação) até às 13h30, de 23/03/2023, para o endereço eletrônico: agovirtual@credfisp.com.br
3. O ambiente digital das AGO/AGE poderá ser acessado via internet por computador e smartphone;
4. A votação será realizada em formato digital e, para tanto, será disponibilizado um link de acesso para a efetivação do voto, por meio do site www.credfisp.com.br
5. A documentação relacionada ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrita está disponível para visualização e download através do link www.credfisp.com.br. Além disso, a documentação também estará acessível, durante toda a AGO/AGE - Digital, em tempo real.

Campina Grande-PB, 09 de fevereiro de 2023.

Valter Barbosa de Araújo
Diretor Presidente Credfisp Ltda.

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE CAMPINA GRANDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO – BIÊNIO 2023/2024**

Campina Grande – PB, 8 de fevereiro de 2023.

O presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Advogados de Campina Grande, ROSSANDRO FARIAS AGRA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas responsabilidades, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, no Biênio de 2023 a 2024 (janeiro/2023 a dezembro/2024)

O processo eleitoral ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2023, na Rua Marquês do Herval, 16, sala 408, Edifício Lucas, Centro, nesta Cidade, entre as 08:00h e 11:00h.

A eleição consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações individuais, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria Executiva: a) Presidência; b) Vice-Presidência; c) Secretaria; d) Tesouraria; e) Diretoria Social

O Conselho Deliberativo será composto por 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes.

As inscrições das chapas concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Deliberativo, deverão ser feitas mediante expediente dirigido ao Conselho Deliberativo ou à Comissão Eleitoral, se constituída, até o dia 19 de fevereiro de 2023, 8hs, pelo seguinte e-mail: aacg@terra.com.br.

Havendo impugnações de chapas inscritas, as quais serão informadas no grupo de whatsapp da entidade, estas deverão ser apresentadas ao Conselho Deliberativo, pelo e-mail: aacg@terra.com.br, no prazo de até 24 horas.

Podem compor as chapas tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Deliberativo, todos os associados ativos até a data da publicação deste edital; encontrar-se o associado quites com a tesouraria, no mês vigente; e não estar cumprindo punição por infração ao Estatuto.

É vedada a participação de candidatos em mais de uma chapa.

Rossandro Agra
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ n. 01.295.921/0001-91
NIRE (JUCEP) n. 25200292090

Por este edital, a MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob n. 01.295.921/0001-91 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200292090, em 09.07.1996 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 15 (quinze) no mês de fevereiro do ano de 2023 na própria sede da Sociedade, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaíra, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 09:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (i) analisar e deliberar sobre a proposta para atualização e consolidação de todas as cláusulas do contrato social da Sociedade, ajustando-o às disposições da Lei n. 10.406/02 e Lei n. 6.404/76, sem qualquer alteração no atual quadro societário ou na atual distribuição das quotas sociais; (ii) analisar e deliberar sobre a proposta para destituição do Sr. Guy Porto Barreto (CPF n. 760.273.254-53) do cargo de administrador da Sociedade, porém mantendo-o no quadro societário da Sociedade, conforme item “i” retro; e (iii) analisar e deliberar sobre aprovação das contas da administração da Sociedade relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018, estando a documentação suporte arquivada na sede da Sociedade para os devidos fins.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 30 de janeiro de 2023.

MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ n. 01.295.921/0001-91

LICENÇAS**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DA SEMAN**

VALDELITO DIAS DO NASCIMENTO torna público que requereu a SEMANSecretaria do Meio Ambiente de Conde a licença prévia, instalação e operação (LI,LO,LS) para atividade de bar e restaurante, situado na quadra A, Lote 18, lot. Santa Marta-S/n, no município de Conde

SADI DE MATOS LUIZ, CPF: 478.644.270-49 torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Operação (LO) para BAR e RESTAURANTE Situado à RUA NATALHA RIBEIRO FERREIRO, S/Nº – JACUMÃ , CEP: 58322-000 .
(Conforme Resolução CONAMA Nº 006 de 24/01/1986)

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA